DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

SUMÁRIO

IPREMSM 1
PODER EXECUTIVO 5
LICITAÇÕES E CONTRATOS 5
ATOS OFICIAIS 6
PORTARIAS 76

ICP Brasil
Assinado por: MUNICIPIO DE SAO MANUEL: 46634523000190
Data: 24/09/2026 17:03:14

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

IPREMSM

PORTARIA

WANDERLEI ROBERTO LOURENÇÃO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Manuel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.881, de 07 de outubro de 2015, com as alterações posteriores, e pela Portaria Municipal nº 80, de 24 de abril de 2025, torna público o seguinte ato oficial:

Portaria nº 029, de 24 de setembro de 2026 – Considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 018/2026**, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora da Prefeitura Municipal de São Manuel, **Sra. ROSÂNGELA APARECIDA PEREIRA**, inscrita no CPF nº XXX.744.978-XX, ocupante do cargo efetivo de **Secretária de Unidade Escolar**, referência 9 "F" da Escala Padrão da Municipalidade, com proventos integrais, calculados pela média aritmética simples, nos termos do artigo 40, incisos I a III, e artigo 80 da Lei Municipal nº 3.881, de 7 de outubro de 2015. O início do benefício será em **1º de outubro de 2026.**

São Manuel, 24 de setembro de 2026.

WANDERLEI ROBERTO LOURENÇÃO
Diretor-Presidente

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

IPREM·SM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 006/2026

WANDERLEI ROBERTO LOURENÇÃO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Manuel, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.881/2015 e suas alterações posteriores;

Considerando que foi concedido o benefício de Pensão por Morte à cônjuge, **Sra. Liliane do Socorro Pinheiro da Fonseca Pereira**, e aos filhos **Isaac Rafael Pinheiro Pereira e Helena Pinheiro Pereira**, em razão do falecimento do servidor público municipal **Sr. Edson Júnior Pereira**, nos termos dos artigos 30, 31, 68 e 69 da Lei Municipal nº 3.881/2015, conforme Portaria nº 026/2026;

Considerando o requerimento administrativo de revisão do cálculo dos proventos de Pensão por Morte, mediante a juntada da Certidão de Tempo de Contribuição nº 21031150.1.00105/21-5, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme consta do Processo Administrativo nº 025/2026-A;

DECIDE:

1. RETIFICAR o ato de concessão da Pensão por Morte da **Sra. Liliane do Socorro Pinheiro da Fonseca Pereira** e dos filhos **Isaac Rafael Pinheiro Pereira** e **Helena Pinheiro Pereira**, com fundamento nos artigos 30, 31, 68 e 69 da Lei Municipal nº 3.881/2015, a fim de alterar o valor inicial do benefício, após o recálculo dos proventos da aposentadoria por incapacidade permanente a que o servidor teria direito na data do óbito.

A alteração decorre da inclusão do período de contribuição constante da Certidão de Tempo de Contribuição de 1.424 dias, que elevou o percentual da aposentadoria-base de 80% para 88%, alterando, dessa forma, o valor do benefício de Pensão por Morte devido aos dependentes.

2. DETERMINAR que seja promovida a devida alteração na folha de pagamento, em conformidade com o novo valor do benefício e com a legislação aplicável;

3. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de maio de 2026**, data de início dos efeitos financeiros da Portaria nº 026/2026.

São Manuel, 23 de setembro de 2026.

Wanderlei Roberto Lourenção
Diretor-Presidente

Avenida Irmãs Cintras, nº 1255 - CEP 18650-049 - São Manuel - SP
Tel: (14) 3842-1443 - (14) 3842-3072 | Site: www.iprem.saomanuel.sp.gov.br
E-mail: iprem@iprem.saomanuel.sp.gov.br

Assinado por Wanderlei Roberto Lourenção (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?a0c94877-d7dd-42e3-b850-5ea167a9f756

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

IPREM·SM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 007/2026

WANDERLEI ROBERTO LOURENÇÃO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Manuel, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.881/15 e suas alterações posteriores;

Considerando que foi concedida **Aposentadoria Voluntária por Idade** ao servidor público municipal **Sr. LUCAS SPREAFICO**, conforme o Processo Administrativo nº 006/2022-A, com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais, correspondente a 75,59% da média da remuneração, no cargo efetivo de **MÉDICO**, referência **11 "Q"** da Escala Padrão de Vencimentos da Municipalidade, sendo o reajuste do benefício realizado na mesma data e pelo mesmo índice em que se der o Regime Geral da Previdência Social (art.104, §§ 1º e 2º da Lei nº 3.881/15), não fazendo jus a paridade e extensões de vantagens de ativo-inativo, conforme Portaria 026/2022;

Considerando a decisão judicial, transitada em julgado, proferida no Processo Judicial nº 1000803-95.2025.8.26.0581, que determinou a conversão do tempo de serviço especial em tempo comum, mediante aplicação do fator de conversão legal (1,40 para segurado do sexo masculino), sobre o período laborado de 01/03/1996 a 12/11/2019, com a soma do tempo convertido ao período de tempo comum compreendido entre 13/11/2019 e 28/02/2022;

Considerando, ainda, que a decisão judicial determinou a revisão do benefício, com a conversão da Aposentadoria Voluntária por Idade em Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, paridade e integralidade, mediante recálculo do benefício e observância da última remuneração do segurado, na forma determinada judicialmente;

DECIDO:

1. **RETIFICAR** o **Ato de Concessão da Aposentadoria Voluntária por Idade** para **Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição**, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05 e art. 129 da Lei Municipal nº 3.881/15, ao servidor público municipal **Sr. LUCAS SPREAFICO**, com proventos integrais, calculados pela última remuneração, no cargo efetivo de **MÉDICO**, referência **11 "Q"** da Escala Padrão da Municipalidade, sendo o reajuste de seu benefício realizado na mesma proporção e na mesma data que se modificar a remuneração e extensões de quaisquer benefícios ou vantagens posteriores concedidas aos servidores em atividade (paridade) (art. 129, Parágrafo Único c.c art. 130, § 2º, ambos da Lei nº 3.881/15).

Avenida Irmãs Cintras, nº 1255 - CEP 18650-049 - São Manuel - SP
Tel: (14) 3842-1443 - (14) 3842-3072 | Site: www.iprem.saomanuel.sp.gov.br
E-mail: iprem@iprem.saomanuel.sp.gov.br

Assinado por Wanderlei Roberto Lourenção (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?b4fc2f93-e7f6-4332-9cef-882e23c4a661

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO
São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

IPREM·SM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

2. **DETERMINAR** que se promova a alteração na folha de pagamento, conforme determinação judicial;

3. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de produção dos efeitos da Portaria nº 026/2022, a saber, **19 de agosto de 2022.**

São Manuel, 23 de setembro de 2026.

Wanderlei Roberto Lourenção
Diretor-Presidente

Avenida Irmãs Cintras, nº 1255 - CEP 18650-049 - São Manuel - SP
Tel: (14) 3842-1443 - (14) 3842-3072 | Site: www.iprem.saomanuel.sp.gov.br
E-mail: iprem@iprem.saomanuel.sp.gov.br

Assinado por Wanderlei Roberto Lourenção (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?b4fc2f93-e7f6-4332-9cef-882e23c4a661

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel torna público a reabertura da sessão do certame licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 90036/2026 - Processo Administrativo Digital nº 3229/2026, que tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de medicamentos, destinados ao abastecimento da Rede Municipal de Saúde. A reabertura abrange o item 125 e tem como justificativa o cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral, sendo necessária a convocação dos remanescentes. A reabertura se dará na data de 28/09/2026 às 09h00min através do Portal do Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). São Manuel, 24 de setembro de 2026. Luis Rafael Darros Dallacqua – Agente de Contratação.

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 116/2026

Grupo funcional: 005

Função/Subfunção: 02

Atividade: 15

Série documental: 001

Datas-limite: 1996, 2000, 2012, 2013.
Quantidade: 06 caixas

Observações complementares:Nota de empenho 005.02.015.001

São Manuel, 23 de setembro de 2026

Assinado por Mario Silvestre Junior (Senha), JOSE DIONISIO DA SILVA (Rubrica), Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), Nilceia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?71ead44e-c633-43d7-bd7d-d803e9909c28

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 116/2.026

O(A) Presidente (a) da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria n.º 32 de 04 de fevereiro de 2026, publicada(o) no Diário Oficial do Município de São Manuel de 04/02/2026 - Edição 2401, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pelo Decreto 4227, de 07 de novembro de 2024, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Arquivo Público Municipal "Cláudio Batista", eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Grupo funcional: 005

Função/Subfunção: 02

Atividade: 15

Série documental: 001

Datas-limite: 1996, 2000, 2012, 2013.

Quantidade: 06 caixas

Observações complementares:Nota de empenho 005.02.015.001

São Manuel, 23 de setembro de 2026

Assinado por Mario Silvestre Junior (Senha), JOSE DIONISIO DA SILVA (Rubrica), Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), Nilceia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?71ead44e-c633-43d7-bd7d-d803e9909c28

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 117/2026

Grupo funcional: 005

Função/Subfunção: 02

Atividade: 13

Série documental: 001

Datas-limite: 2005, 2006, 2007, 2009.

Quantidade: 06 caixas

Observações complementares: Ordem de pagamento 005.02.13.01

São Manuel, 23 de setembro de 2026

Assinado por Mario Silvestre Junior (Senha), JOSE DIONISIO DA SILVA (Rubrica), Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), Nilceia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?72473e36-e780-44be-bdaa-cdb4623aee6b

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 117/2.026

O(A) Presidente (a) da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria n.º 32 de 04 de fevereiro de 2026, publicada(o) no Diário Oficial do Município de São Manuel de 04/02/2026 - Edição 2401, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pelo Decreto 4227, de 07 de novembro de 2024, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Arquivo Público Municipal "Cláudio Batista", eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Grupo funcional: 005

Função/Subfunção: 02

Atividade: 13

Série documental: 001

Datas-limite: 2005, 2006, 2007, 2009.

Quantidade: 06 caixas

Observações complementares: Ordem de pagamento 005.02.13.01

São Manuel, 23 de setembro de 2026

Assinado por Mario Silvestre Junior (Senha), JOSE DIONISIO DA SILVA (Rubrica), Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), Nilceia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?72473e36-e780-44be-bdaa-cdb4623aee6b

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 118/2026

Grupo funcional: 005

Função/Subfunção: 02

Atividade: 04

Série documental: 042

Datas-limite: 2005, 2006
Quantidade: 03 caixas

Observações complementares: Recibo de pagamento 05.02.04.042

São Manuel, 23 de setembro de 2026

Assinado por Mario Silvestre Junior (Senha), JOSE DIONISIO DA SILVA (Rubrica), Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), Nilceia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?2c8eccbe-e166-4272-bb77-927146d5f1f8

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 118/2.026

O(A) Presidente (a) da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria n.º 32 de 04 de fevereiro de 2026, publicada(o) no Diário Oficial do Município de São Manuel de 04/02/2026 - Edição 2401, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pelo Decreto 4227, de 07 de novembro de 2024, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Arquivo Público Municipal "Cláudio Batista", eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.
Grupo funcional: 005

Função/Subfunção: 02

Atividade: 04

Série documental: 042

Datas-limite: 2005, 2006

Quantidade: 03 caixas

Observações complementares: Recibo de pagamento 05.02.04.042

São Manuel, 23 de setembro de 2026

Assinado por Mario Silvestre Junior (Senha), JOSE DIONISIO DA SILVA (Rubrica), Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), Nilceia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?2c8eccbe-e166-4272-bb77-927146d5f1f8

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 119/2026

Grupo funcional: 005

Função/Subfunção: 02

Atividade: 04

Série documental: 004

Datas-limite: 1995, 2004.

Quantidade: 02 caixas

Observações complementares:Balancete Financeiro 005.02.04.004

São Manuel, 23 de setembro de 2026

Assinado por Mario Silvestre Junior (Senha), JOSE DIONISIO DA SILVA (Rubrica), Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), Nilceia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?2fe52fb0-06ef-44bf-9310-c50c774ef404

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 119/2.026

O(A) Presidente (a) da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria n.º 32 de 04 de fevereiro de 2026 , publicada(o) no Diário Oficial do Município de São Manuel de 04/02/2026 - Edição 2401, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pelo Decreto 4227, de 07 de novembro de 2024, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Arquivo Público Municipal "Cláudio Batista", eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Grupo funcional: 005

Função/Subfunção: 02

Atividade: 04

Série documental: 004

Datas-limite: 1995, 2004.

Quantidade: 02 caixas

Observações complementares:Balancete Financeiro 005.02.04.004

São Manuel, 23 de setembro de 2026

Assinado por Mario Silvestre Junior (Senha), JOSE DIONISIO DA SILVA (Rubrica), Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), Nilceia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?2fe52fb0-06ef-44bf-9310-c50c774ef404

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 120/2026

Grupo funcional: 018

Função/Subfunção: 01

Atividade: 01

Série documental: 015

Datas-limite: 2002, 2016

Quantidade: 04 caixas

Observações complementares:Requisição de serviços de diagnose e terapia SADT - 018.01.01.015

São Manuel, 23 de setembro de 2026

Assinado por Mario Silvestre Junior (Senha), JOSE DIONISIO DA SILVA (Rubrica), Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), Nilceia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?b8757768-9edc-43a6-9482-71ad05565f68

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 120/2.026

O(A) Presidente (a) da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria n.º 32 de 04 de fevereiro de 2026, publicada(o) no Diário Oficial do Município de São Manuel de 04/02/2026 - Edição 2401, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pelo Decreto 4227, de 07 de novembro de 2024, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Arquivo Público Municipal "Cláudio Batista", eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Grupo funcional: 018

Função/Subfunção: 01

Atividade: 01

Série documental: 015

Datas-limite: 2002, 2016

Quantidade: 04 caixas

Observações complementares:Requisição de serviços de diagnose e terapia SADT - 018.01.01.015

São Manuel, 23 de setembro de 2026

Assinado por Mario Silvestre Junior (Senha), JOSE DIONISIO DA SILVA (Rubrica), Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), Nilceia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?b8757768-9edc-43a6-9482-71ad05565f68

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 121/2026

Grupo funcional: 005

Função/Subfunção: 02

Atividade: 03

Série documental: 011

Datas-limite: 2004, 2005, 2007.

Quantidade: 08 caixas

Observações complementares: Guia de recolhimento de Imposto Sobre Serviços - ISS - 005.02.03.011

São Manuel, 23 de setembro de 2026

Assinado por Mario Silvestre Junior (Senha), JOSE DIONISIO DA SILVA (Rubrica), Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), Nilceia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?da348996-e979-41ae-a895-e21ea3de7856

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 121/2.026

O(A) Presidente (a) da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria n.º 32 de 04 de fevereiro de 2026, publicada(o) no Diário Oficial do Município de São Manuel de 04/02/2026 - Edição 2401, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pelo Decreto 4227, de 07 de novembro de 2024, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Arquivo Público Municipal "Cláudio Batista", eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Grupo funcional: 005

Função/Subfunção: 02

Atividade: 03

Série documental: 011

Datas-limite: 2004, 2005, 2007.

Quantidade: 08 caixas

Observações complementares: Guia de recolhimento de Imposto Sobre Serviços - ISS - 005.02.03.011

São Manuel, 23 de setembro de 2026

Assinado por Mario Silvestre Junior (Senha), JOSE DIONISIO DA SILVA (Rubrica), Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), Nilceia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?da348996-e979-41ae-a895-e21ea3de7856

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 122/2026

Grupo funcional: 006

Função/Subfunção: 01

Atividade: 01

Série documental: 015

Datas-limite: 2019

Quantidade: 03 caixas

Observações complementares: Relação de remessa de documentos - 006.01.01.015

São Manuel, 23 de setembro de 2026

Assinado por Mario Silvestre Junior (Senha), JOSE DIONISIO DA SILVA (Rubrica), Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), Nilceia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?d582d5ab-1764-4d29-a1f5-183145bb4186

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 122/2.026

O(A) Presidente (a) da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria n.º 32 de 04 de fevereiro de 2026, publicada(o) no Diário Oficial do Município de São Manuel de 04/02/2026 - Edição 2401, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pelo Decreto 4227, de 07 de novembro de 2024, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Arquivo Público Municipal "Cláudio Batista", eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Grupo funcional: 006

Função/Subfunção: 01

Atividade: 01

Série documental: 015

Datas-limite: 2019

Quantidade: 03 caixas

Observações complementares: Relação de remessa de documentos - 006.01.01.015

São Manuel, 23 de setembro de 2026

Assinado por Mario Silvestre Junior (Senha), JOSE DIONISIO DA SILVA (Rubrica), Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), Nilceia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?d582d5ab-1764-4d29-a1f5-183145bb4186

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 123/2026

Grupo funcional: 018

Função/Subfunção: 02

Atividade: 01

Série documental: 016

Datas-limite: 2009, 2015, 2019
Quantidade: 04 caixas

Observações complementares: Planilha de controle de atendimentos 018.02.01.016

São Manuel, 23 de setembro de 2026

Assinado por Mario Silvestre Junior (Senha), JOSE DIONISIO DA SILVA (Rubrica), Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), Nilceia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?1149473d-f3e3-4d75-9657-ec3cf990c7a4

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 123/2.026

O(A) Presidente (a) da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria n.º 32 de 04 de fevereiro de 2026 , publicada(o) no Diário Oficial do Município de São Manuel de 04/02/2026 - Edição 2401, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pelo Decreto 4227, de 07 de novembro de 2024, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Arquivo Público Municipal "Cláudio Batista", eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Grupo funcional: 018

Função/Subfunção: 02

Atividade: 01

Série documental: 016

Datas-limite: 2009, 2015, 2019

Quantidade: 04 caixas

Observações complementares: Planilha de controle de atendimentos 018.02.01.016

São Manuel, 23 de setembro de 2026

Assinado por Mario Silvestre Junior (Senha), JOSE DIONISIO DA SILVA (Rubrica), Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), Nilceia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?149d873d-f3e3-4d75-9657-ec3cf990c7a4

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 124 /2026

Grupo funcional: 018

Função/Subfunção: 02

Atividade: 01

Série documental: 21

Datas-limite: 2015

Quantidade: 02 caixas

Observações complementares:Receita de medicamento controlado 018.02.01.21

São Manuel, 23 de setembro de 2026

Assinado por Mario Silvestre Junior (Senha), JOSE DIONISIO DA SILVA (Rubrica), Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), Nilceia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?3b20b154-ad06-4754-9875-52f6c6ead9b4

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 124/2026

O(A) Presidente (a) da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria n.º 32 de 04 de fevereiro de 2026, publicada(o) no Diário Oficial do Município de São Manuel de 04/02/2026 - Edição 2401, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pelo Decreto 4227, de 07 de novembro de 2024, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Arquivo Público Municipal "Cláudio Batista", eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Grupo funcional: 018

Função/Subfunção: 02

Atividade: 01

Série documental: 21

Datas-limite: 2015

Quantidade: 02 caixas

Observações complementares:Receita de medicamento controlado 018.02.01.21

São Manuel, 23 de setembro de 2026

Assinado por Mario Silvestre Junior (Senha), JOSE DIONISIO DA SILVA (Rubrica), Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), Nilceia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?3b20b154-ad06-4754-9875-52f6c6ead9b4

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 125/2026

Grupo funcional: 001

Função/Subfunção: 03

Atividade: 05

Série documental: 002

Datas-limite: 2015
Quantidade: 01 caixa

Observações complementares:Auto de Infração e Multa - AIM. - 001.03.05.002

São Manuel, 23 de setembro de 2026

Assinado por Mario Silvestre Junior (Senha), JOSE DIONISIO DA SILVA (Rubrica), Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), Nilceia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?f4a49eb6-b0e6-418e-ae84-4bf81d7e6f6c

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 125/2.026

O(A) Presidente (a) da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria n.º 32 de 04 de fevereiro de 2026, publicada(o) no Diário Oficial do Município de São Manuel de 04/02/2026 - Edição 2401, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pelo Decreto 4227, de 07 de novembro de 2024, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Arquivo Público Municipal "Cláudio Batista", eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Grupo funcional: 001

Função/Subfunção: 03

Atividade: 05

Série documental: 002

Datas-limite: 2015

Quantidade: 01 caixa

Observações complementares:Auto de Infração e Multa - AIM. - 001.03.05.002

São Manuel, 23 de setembro de 2026

Assinado por Mario Silvestre Junior (Senha), JOSE DIONISIO DA SILVA (Rubrica), Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), Nilceia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?f4a49eb6-b0e6-418e-ae84-4bf81d7e6f6c

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 126/2026

Grupo funcional: 006

Função/Subfunção: 01

Atividade: 04

Série documental: 004

Datas-limite: 2011

Quantidade: 03 caixas

Observações complementares: Ofícios, carta, comunicação externa - 006.01.04.04

São Manuel, 23 de setembro de 2026

Assinado por Mario Silvestre Junior (Senha), JOSE DIONISIO DA SILVA (Rubrica), Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), Nilceia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?c3ca8f68-b5c2-4f95-a1a1-114f12bc7b70

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 126/2.026

O(A) Presidente (a) da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria n.º 32 de 04 de fevereiro de 2026, publicada(o) no Diário Oficial do Município de São Manuel de 04/02/2026 - Edição 2401, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pelo Decreto 4227, de 07 de novembro de 2024, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Arquivo Público Municipal "Cláudio Batista", eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Grupo funcional: 006

Função/Subfunção: 01

Atividade: 04

Série documental: 004

Datas-limite: 2011

Quantidade: 03 caixas

Observações complementares: Ofícios, carta, comunicação externa - 006.01.04.04

São Manuel, 23 de setembro de 2026

Assinado por Mario Silvestre Junior (Senha), JOSE DIONISIO DA SILVA (Rubrica), Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), Nilceia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?c3ca8f68-b5c2-4f95-a1a1-114f12bc7b70

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 127/2026

Grupo funcional: 002

Função/Subfunção: 04

Atividade: 01

Série documental: 004

Datas-limite: 2008

Quantidade: 01 caixa

Observações complementares: Certificado - 002.04.01.004

São Manuel, 23 de setembro de 2026

Assinado por Mario Silvestre Junior (Senha), JOSE DIONISIO DA SILVA (Rubrica), Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), Nilceia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?a354b5c4-b6d6-4a4d-b734-de2ccc73c512

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 127/2.026

O(A) Presidente (a) da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria n.º 32 de 04 de fevereiro de 2026, publicada(o) no Diário Oficial do Município de São Manuel de 04/02/2026 - Edição 2401, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pelo Decreto 4227, de 07 de novembro de 2024, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Arquivo Público Municipal "Cláudio Batista", eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Grupo funcional: 002

Função/Subfunção: 04

Atividade: 01

Série documental: 004

Datas-limite: 2008

Quantidade: 01 caixa

Observações complementares: Certificado - 002.04.01.004

São Manuel, 23 de setembro de 2026

Assinado por Mario Silvestre Junior (Senha), JOSE DIONISIO DA SILVA (Rubrica), Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), Nilceia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?a354b5c4-b6d6-4a4d-b734-de2ccc73c512

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 128/2026

Grupo funcional: 005

Função/Subfunção: 02

Atividade: 04

Série documental: 025

Datas-limite: 2009, 2014.
Quantidade: 02 caixas
Observações complementares:Nota fiscal ou recibo 005.02.04.025

São Manuel, 23 de setembro de 2026

Assinado por Mario Silvestre Junior (Senha), JOSE DIONISIO DA SILVA (Rubrica), Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), Nilceia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?16bced1a-d91b-4677-991e-3101b910919f

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 128/2.026

O(A) Presidente (a) da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria n.º 32 de 04 de fevereiro de 2026 , publicada(o) no Diário Oficial do Município de São Manuel de 04/02/2026 - Edição 2401, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pelo Decreto 4227, de 07 de novembro de 2024, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Arquivo Público Municipal "Cláudio Batista", eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Grupo funcional: 005

Função/Subfunção: 02

Atividade: 04

Série documental: 025

Datas-limite: 2009, 2014.

Quantidade: 02 caixas

Observações complementares:Nota fiscal ou recibo 005.02.04.025

São Manuel, 23 de setembro de 2026

Assinado por Mario Silvestre Junior (Senha), JOSE DIONISIO DA SILVA (Rubrica), Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), Nilceia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?16bced1a-d91b-4677-991e-3101b9109f9f

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2027-2029, DA ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027

O Município de São Manuel, através do Poder Executivo Municipal, atendendo ao artigo 48, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público e convida a população para a **Audiência Pública** que será realizada no dia **28 de setembro de 2026, às 17h30**, no plenário da **Câmara Municipal de São Manuel**, localizada à Rua Dr. Júlio de Faria, 448, Centro, onde serão debatidas e discutidas a elaboração do Projeto de Lei para atualização do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2027-2029, e a elaboração dos Projetos da Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2027.

Para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado o presente Edital de convocação que será publicado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal.

São Manuel, 24 de setembro de 2026.

Mário Batissoco
Secretário Municipal da Fazenda

Assinado por Mário Batissoco (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?59aa9f42-9790-4648-a50e-bed48e5971de

municipiodesaomanuel municipiodesaomanuel ouvidoria@saomanuel.sp.gov.br
Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

São Manuel/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 2590

4R Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026
Página: 1/3

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS						
		1 Set/2025	2 Out/2025	3 Nov/2025	4 Dez/2025	5 Jan/2026	6 Fev/2026	7 Mar/2026
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**9.555.051,63**	**9.504.094,37**	**9.538.276,11**	**15.915.462,81**	**10.292.058,35**	**9.949.908,12**	**10.441.832,62**
2	**Pessoal Ativo**	**5.850.970,56**	**7.156.732,56**	**7.186.315,02**	**11.262.488,47**	**7.794.893,73**	**7.450.372,17**	**7.928.396,68**
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.467.415,31	5.419.314,73	5.351.590,66	8.009.492,53	5.895.729,10	5.520.736,18	5.999.676,15
4	Obrigações Patronais	383.555,25	1.737.417,83	1.834.724,36	3.252.995,94	1.899.164,63	1.929.635,99	1.928.720,53
6	**Pessoal Inativo e Pensionistas**	**2.343.157,87**	**2.347.361,81**	**2.351.961,09**	**4.652.974,34**	**2.497.164,62**	**2.499.535,95**	**2.513.435,94**
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.017.979,63	2.023.170,27	2.027.769,55	4.008.726,92	2.149.399,58	2.155.964,32	2.162.000,46
8	Pensões	325.178,24	324.191,54	324.191,54	644.247,42	347.765,04	343.571,63	351.435,48
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	1.360.923,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)**	**2.489.390,85**	**2.480.179,35**	**2.457.400,85**	**5.105.123,39**	**3.033.076,08**	**2.681.908,45**	**2.639.716,92**
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	47.098,95	34.823,72	7.445,94	265.665,04	68.444,58	43.438,82	26.359,79
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	8.278,30	362.950,88	142,19	0,00
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.320.684,05	2.323.848,02	2.328.447,30	4.620.897,34	2.475.229,01	2.478.175,53	2.489.906,98
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	106.260,00	106.260,00	106.260,00	179.124,00	111.204,00	149.132,00	113.470,00
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	15.347,85	15.247,61	15.247,61	31.158,71	15.247,61	11.019,91	9.980,15
19	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	**7.065.660,78**	**7.023.915,02**	**7.080.875,26**	**10.810.339,42**	**7.258.982,27**	**7.267.999,67**	**7.802.115,70**

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		8 Abr/2026	9 Mai/2026	10 Jun/2026	11 Jul/2026	12 Ago/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**10.351.488,42**	**10.340.772,74**	**10.689.908,21**	**10.414.220,54**	**10.387.047,45**	**127.380.121,37**	**5.483,82**
2	**Pessoal Ativo**	**7.835.353,87**	**7.845.429,85**	**6.703.711,19**	**6.410.074,00**	**6.386.793,29**	**89.811.531,39**	**5.483,82**
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.906.149,75	5.915.976,99	6.242.568,33	5.942.219,11	5.910.139,16	71.581.008,00	0,00
	Obrigações Patronais	1.929.204,12	1.929.452,86	461.142,86	467.854,89	476.654,13	18.230.523,39	5.483,82
	ssoal Inativo e Pensionistas	**2.516.134,55**	**2.495.342,89**	**2.512.627,89**	**2.520.502,86**	**2.522.691,54**	**31.772.891,35**	**0,00**
	Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.177.679,03	2.158.800,26	2.177.138,91	2.177.960,70	2.184.102,30	27.420.691,93	0,00

As Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?0f91ff46-7d98-4830-a925-6fa3c197447c

São Manuel/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 2590

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

Exercício: 2026
Página: 2/3

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		8 Abr/2026	9 Mai/2026	10 Jun/2026	11 Jul/2026	12 Ago/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
8	Pensões	338.455,52	336.542,63	335.488,98	342.542,16	338.589,24	4.352.199,42	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	1.473.569,13	1.483.643,68	1.477.562,62	5.795.698,63	0,00
12	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)**	**2.628.205,77**	**2.622.304,81**	**2.676.872,92**	**2.696.227,35**	**2.627.249,50**	**34.137.656,24**	**0,00**
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	9.338,63	16.682,36	62.610,00	71.899,39	6.444,34	660.251,56	0,00
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	3.956,95	9.514,67	0,00	5.547,55	0,00	390.390,54	0,00
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.491.731,23	2.472.928,82	2.491.267,47	2.499.142,44	2.501.331,12	31.493.589,31	0,00
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	113.470,00	113.470,00	113.470,00	110.228,00	110.228,00	1.432.576,00	0,00
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	9.708,96	9.708,96	9.525,45	9.409,97	9.246,04	160.848,83	0,00
19	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	**7.723.282,65**	**7.718.467,93**	**8.013.035,29**	**7.717.993,19**	**7.759.797,95**	**93.242.465,13**	**5.483,82**

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)**	**223.489.647,55**	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF)	3.337.821,44	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	299.635,23	
4	(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	1.432.566,00	
5	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
6	**= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)**	**218.419.624,88**	
7	**DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)**	**93.247.948,95**	**42,69**
8	LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	117.946.597,44	54,00
9	LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	112.049.267,57	51,30
10	LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	106.151.937,70	48,60

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Data da emissão: 21/09/2026, e hora de emissão 10:23:45
¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

SAO MANUEL, 21 de Setembro de 2026.

Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?0f91ff46-7d98-4830-a925-6fa3c197447c

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 2590**

4R Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026
Página: 3/3

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

ODIRLEI JOSE FELIX
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 185.008.458-05

MARIO BATISSOCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF: 794.129.808-25

LARISSA MORETI PEREIRA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 366.982.228-36

As Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?0f91ff46-7d98-4830-a925-6fa3c197447c

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

Exercício: 2026
Página: 1/2

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55,, inciso I, alínea "b")

Em Reais

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	**DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)**	**38.204.746,22**	**36.195.894,17**	**34.226.582,48**	**0,00**
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	38.204.746,22	36.195.894,17	34.183.499,27	0,00
4	Empréstimos	20.217.600,84	19.471.362,96	18.723.525,16	0,00
5	Internos	20.217.600,84	19.471.362,96	18.723.525,16	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	17.987.145,38	16.724.531,21	15.459.974,11	0,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	17.987.145,38	16.724.531,21	15.459.974,11	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	De FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	43.083,21	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
20	**DEDUÇÕES (II)**	**18.185.399,10**	**23.425.293,28**	**21.483.818,88**	**0,00**
21	Disponibilidade de Caixa[1]	18.094.245,62	23.334.139,80	21.392.665,40	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	22.481.991,00	25.492.478,97	23.082.818,62	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	2.817.912,51	394.559,14	1.508,54	0,00
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.569.832,87	1.763.780,03	1.688.644,68	0,00
25	Demais Haveres Financeiros	91.153,48	91.153,48	91.153,48	0,00
26	**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I-II)**	**20.019.347,12**	**12.770.600,89**	**12.742.763,60**	**0,00**
27	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)**	**211.563.193,92**	**216.612.348,01**	**223.489.647,55**	**0,00**
28	(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.664.826,51	1.786.649,53	3.337.821,44	0,00
29	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)**	**209.898.367,41**	**214.825.698,48**	**220.151.826,11**	**0,00**
30	**% da DC sobre a RCL (I/RCL)**	**18,20**	**16,85**	**15,55**	**0,00**
31	**% da DCL sobre a RCL (III/RCL)**	**9,54**	**5,94**	**5,79**	**0,00**
32	**LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%**	**251.878.040,89**	**257.790.838,18**	**264.182.191,33**	**0,00**
33	**LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%**	**226.690.236,80**	**232.011.754,36**	**237.763.972,20**	**0,00**

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
2	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	1.478.026,39	1.432.786,88	1.229.233,99	0,00
3	PASSIVO ATUARIAL	438.101.302,22	438.101.302,22	438.101.302,22	0,00
6	RP NÃO-PROCESSADOS	12.796.901,60	9.380.551,62	7.455.111,14	0,00
7	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
8	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"
NOTA:

Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?4cf362ce-da5f-440d-a5fe-cf319bc94f61

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

4R Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026
Página: 2/2

RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55,, inciso I, alínea "b") — Em Reais

SAO MANUEL, 21 de Setembro de 2026.

ODIRLEI JOSE FELIX
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 185.008.458-05

MARIO BATISSOCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF: 794.129.808-25

LARISSA MORETI PEREIRA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 366.982.228-36

Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mario Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?4cf362ce-da5f-440d-a5fe-cf319bc94f61

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

RGF - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

Exercício: 2026
Página: 1/1

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — Em Reais

CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	**AOS ESTADOS (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
4	**AOS MUNICÍPIOS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
7	**ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)**	**211.563.193,92**	**216.612.348,01**	**223.489.647,55**	**0,00**
13	(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.664.826,51	1.786.649,53	3.337.821,44	0,00
14	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)**	**209.898.367,41**	**214.825.698,48**	**220.151.826,11**	**0,00**
15	**% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
16	**LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%**	**46.177.640,83**	**47.261.653,67**	**48.433.401,74**	**0,00**
17	**LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%**	**41.559.876,75**	**42.535.488,30**	**43.590.061,57**	**0,00**

CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	**DOS ESTADOS (IX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
4	**DOS MUNICÍPIOS (X)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
7	**DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Emissão: 21/09/2026, às 10:36:50
NOTA: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

SAO MANUEL, 21 de Setembro de 2026.

ODIRLEI JOSE FELIX
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 185.008.458-05

MARIO BATISSOCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF: 794.129.808-25

LARISSA MORETI PEREIRA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 366.982.228-36

Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mario Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?4b872a60-50dd-434e-9303-4dd44dda42b0

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

Exercício: 2026
Página: 1/1

RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — Em Reais

Campo	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Ref.	Até o Quadrimestre de Ref. (a)
1	**Mobiliária**	**0,00**	**0,00**
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	**Contratual**	**0,00**	**0,00**
5	**Interna**	**0,00**	**0,00**
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas do limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
11	**Externa**	**0,00**	**0,00**
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas do limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
17	**TOTAL (III)**	**0,00**	**0,00**

Campo	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
1	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)**	**223.489.647,55**	
2	(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.337.821,44	
3	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)= (IV-V)**	**220.151.826,11**	
4	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
5	**TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII Ia - IIa)**	**0,00**	**0,00**
6	**LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%**	**35.224.292,18**	**16,00**
7	**LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59, da LRF) - 90%**	**31.701.862,96**	**14,40**
8	OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
9	**LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7%**	**15.410.627,83**	**7,00**

Campo	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Ref.	Até o Quadrimestre de Ref. (a)
1	**Parcelamentos de Dívida**	**0,00**	**44.144,45**
2	Tributos	0,00	0,00
3	Contribuições Previdenciárias	0,00	44.144,45
4	FGTS	0,00	0,00
5	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
6	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Emissão: 21/09/2026, às 10:39:13
1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.
NOTA:

SAO MANUEL, 21 de Setembro de 2026.

ODIRLEI JOSE FELIX
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 185.008.458-05

MARIO BATISSOCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF: 794.129.808-25

LARISSA MORETI PEREIRA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 366.982.228-36

Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mario Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?9c62b5ac-3c18-4a56-a387-9165bc671102

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

Exercício: 2026
Página: 1/1

LRF, art. 48 - Anexo 6 — Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	223.489.647,55
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	220.151.826,11
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	218.419.624,88

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	93.247.948,95	42,69
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54%)	117.946.597,44	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	112.049.267,57	51,30
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	106.151.937,70	48,60

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
1	Dívida Consolidada Líquida	12.742.763,60	5,79
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	264.182.191,33	120,00

CAMPO	GARANTIA DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
1	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	48.433.401,74	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
1	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
2	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	35.224.292,18	16,00
3	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
4	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	15.410.627,83	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	0,00	0,00

SAO MANUEL, 21 de Setembro de 2026.

ODIRLEI JOSE FELIX
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 185.008.458-05

MARIO BATISSOCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF: 794.129.808-25

LARISSA MORETI PEREIRA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 366.982.228-36

Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mario Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?3065ea6e-af31-47dc-9da9-ed61ae6c1923

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 2590**

4R Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026
Página: 1/6

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	**RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)**	**268.203.000,00**	**281.183.541,28**	**42.469.357,37**	**15,10**	**166.001.923,18**	**59,04**	**115.181.618,10**
2	**RECEITAS CORRENTES**	**256.753.000,00**	**258.899.862,55**	**38.183.354,86**	**14,75**	**158.096.982,32**	**61,06**	**100.802.880,23**
3	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS**	**41.363.000,00**	**41.363.000,00**	**6.214.062,88**	**15,02**	**25.138.040,96**	**60,77**	**16.224.959,04**
4	Impostos	40.491.000,00	40.491.000,00	6.131.172,47	15,14	24.562.427,75	60,66	15.928.572,25
5	Taxas	872.000,00	872.000,00	80.819,46	9,27	564.049,66	64,68	307.950,34
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	2.070,95	0,00	11.563,55	0,00	-11.563,55
7	**CONTRIBUIÇÕES**	**11.429.500,00**	**11.429.500,00**	**1.703.758,14**	**14,91**	**6.920.913,19**	**60,55**	**4.508.586,81**
8	Contribuições Sociais	7.697.500,00	7.697.500,00	1.228.325,62	15,96	4.842.153,36	62,91	2.855.346,64
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.732.000,00	3.732.000,00	475.432,52	12,74	2.078.759,83	55,70	1.653.240,17
12	**RECEITA PATRIMONIAL**	**5.354.200,00**	**5.433.993,69**	**3.898.055,55**	**71,73**	**8.487.058,14**	**156,18**	**-3.053.064,45**
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	99.000,00	99.000,00	9.616,88	9,71	44.074,19	44,52	54.925,81
14	Valores Mobiliários	5.095.200,00	5.174.993,69	3.888.438,67	75,14	8.442.983,95	163,15	-3.267.990,26
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**2.124.000,00**	**2.124.000,00**	**79.262,82**	**3,73**	**205.869,71**	**9,69**	**1.918.130,29**
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.108.000,00	2.108.000,00	78.729,90	3,73	197.490,19	9,37	1.910.509,81
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	16.000,00	16.000,00	532,92	3,33	8.379,52	52,37	7.620,48
28	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**190.105.300,00**	**191.566.368,86**	**25.595.893,02**	**13,36**	**112.106.856,76**	**58,52**	**79.459.512,10**
29	Transferências da União e de suas Entidades	87.143.300,00	88.014.368,86	12.655.305,18	14,38	49.924.434,98	56,72	38.089.933,88
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	71.362.000,00	71.952.000,00	8.527.248,79	11,85	42.731.739,17	59,39	29.220.260,83
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	nsferências de Instituições Privadas	80.000,00	80.000,00	55.630,21	69,54	55.630,21	69,54	24.369,79
	nsferências de Outras Instituições Públicas	31.500.000,00	31.500.000,00	4.357.708,84	13,83	19.395.052,40	61,57	12.104.947,60
	nsferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

As Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?4b03cfe0-c40b-447e-a627-2134b97b0afa

São Manuel/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 2590

4R Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026
Página: 2/6

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
35	Demais Transferências Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
36	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**6.377.000,00**	**6.983.000,00**	**692.322,45**	**9,91**	**5.238.243,56**	**75,01**	**1.744.756,44**
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	620.000,00	620.000,00	101.964,63	16,45	585.327,83	94,41	34.672,17
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.000,00	55.000,00	3.541,49	6,44	31.964,11	58,12	23.035,89
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	5.702.000,00	6.308.000,00	586.816,33	9,30	4.620.951,62	73,26	1.687.048,38
42	**RECEITAS DE CAPITAL**	**11.450.000,00**	**22.283.678,73**	**4.286.002,51**	**19,23**	**7.904.940,86**	**35,47**	**14.378.737,87**
43	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**1.400.000,00**	**1.400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.400.000,00**
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**300.000,00**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**
47	Alienação de Bens Móveis	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**9.750.000,00**	**20.583.678,73**	**4.286.002,51**	**20,82**	**7.904.940,86**	**38,40**	**12.678.737,87**
52	Transferências da União e de suas Entidades	7.000.000,00	13.476.178,73	3.338.335,03	24,77	5.351.994,64	39,71	8.124.184,09
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.750.000,00	7.107.500,00	947.667,48	13,33	2.552.946,22	35,92	4.554.553,78
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	**RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)**	**24.412.242,00**	**24.412.242,00**	**857.401,03**	**3,51**	**12.850.679,31**	**52,64**	**11.561.562,69**
66	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**292.615.242,00**	**305.595.783,28**	**43.326.758,40**	**14,18**	**178.852.602,49**	**58,53**	**126.743.180,79**
	ÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	ições de Crédito - Mercado Interno	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	liária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

As Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?4b03cfe0-c40b-447e-a627-2134b97b0afa

São Manuel/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 2590

4R Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	**Operações de Crédito - Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	**TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)**	**292.615.242,00**	**305.595.783,28**	**43.326.758,40**	**14,18**	**178.852.602,49**	**58,53**	**126.743.180,79**
75	**DÉFICIT (VI)[1]**					**0,00**		
76	**TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)**	**292.615.242,00**	**305.595.783,28**	**43.326.758,40**	**14,18**	**178.852.602,49**	**58,53**	**126.743.180,79**
77	**SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**0,00**	**8.041.433,34**			**8.041.433,34**		
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		8.041.433,34			8.041.433,34		

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	**DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)**	**261.813.940,00**	**286.304.686,23**	**42.658.063,19**	**190.648.686,94**	**95.655.999,29**	**43.623.099,26**	**156.001.933,03**	**130.302.753,20**	**153.637.846,12**	
2	**DESPESAS CORRENTE**	**242.228.340,00**	**251.525.233,21**	**39.731.134,75**	**172.376.616,17**	**79.148.617,04**	**40.140.908,24**	**147.870.147,08**	**103.655.086,13**	**145.575.918,17**	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.533.800,00	112.511.609,88	17.559.723,40	70.102.293,17	42.409.316,71	17.559.723,40	70.102.293,17	42.409.316,71	69.819.887,32	
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.960.000,00	3.450.790,00	542.440,92	2.058.327,71	1.392.462,29	542.440,92	2.058.327,71	1.392.462,29	2.058.327,71	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.734.540,00	135.562.833,33	21.628.970,43	100.215.995,29	35.346.838,04	22.038.743,92	75.709.526,20	59.853.307,13	73.697.703,14	
6	**DESPESAS DE CAPITAL**	**15.508.200,00**	**34.397.303,02**	**2.926.928,44**	**18.272.070,77**	**16.125.232,25**	**3.482.191,02**	**8.131.785,95**	**26.265.517,07**	**8.061.927,95**	
7	INVESTIMENTOS	12.908.200,00	31.817.303,02	2.552.804,85	16.777.995,09	15.039.307,93	3.108.067,43	6.637.710,27	25.179.592,75	6.567.852,27	
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.600.000,00	2.580.000,00	374.123,59	1.494.075,68	1.085.924,32	374.123,59	1.494.075,68	1.085.924,32	1.494.075,68	
10	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**4.077.400,00**	**382.150,00**			**382.150,00**			**382.150,00**		
11	**DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)**	**25.564.560,00**	**22.488.294,02**	**847.871,58**	**11.375.597,53**	**11.112.696,49**	**850.291,68**	**11.371.552,83**	**11.116.741,19**	**11.339.024,12**	
12	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)**	**287.378.500,00**	**308.792.980,25**	**43.505.934,77**	**202.024.284,47**	**106.768.695,78**	**44.473.390,94**	**167.373.485,86**	**141.419.494,39**	**164.976.870,24**	
13	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
14	**Amortização da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
15	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	a Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
[illegible]	**DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)**	**287.378.500,00**	**308.792.980,25**	**43.505.934,77**	**202.024.284,47**	**106.768.695,78**	**44.473.390,94**	**167.373.485,86**	**141.419.494,39**	**164.976.870,24**	

As[illegible] Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?4b03cfe0-c40b-447e-a627-2134b97b0afa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

Exercício: 2026
Página: 4/6

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em Reais

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
21	**SUPERÁVIT (XIII)**				0,00			11.479.116,63		13.875.732,25	
22	**TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)**	287.378.500,00	308.792.980,25	43.505.934,77	202.024.284,47		44.473.390,94	178.852.602,49		178.852.602,49	
23	**RESERVA DO RPPS**	5.236.742,00	5.236.742,00			5.236.742,00			5.236.742,00		

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	**RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)**	24.412.242,00	24.412.242,00	857.401,03	3,51	12.850.679,31	52,64	11.561.562,69
2	**RECEITAS CORRENTES**	24.412.242,00	24.412.242,00	857.401,03	3,51	12.850.679,31	52,64	11.561.562,69
3	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	**CONTRIBUIÇÕES**	14.226.242,00	14.226.242,00	812.862,77	5,71	8.038.630,95	56,51	6.187.611,05
8	Contribuições Sociais	14.226.242,00	14.226.242,00	812.862,77	5,71	8.038.630,95	56,51	6.187.611,05
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	**RECEITA PATRIMONIAL**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	**RECEITA DE SERVIÇOS**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	viços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

As Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?4b03cfe0-c40b-447e-a627-2134b97b0afa

São Manuel/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 2590

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

Exercício: 2026

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em Reais

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
28	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
29	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Demais Tranferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**10.186.000,00**	**10.186.000,00**	**44.538,26**	**0,44**	**4.812.048,36**	**47,24**	**5.373.951,64**
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	10.186.000,00	10.186.000,00	44.538,26	0,44	4.812.048,36	47,24	5.373.951,64
42	**RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
43	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
52	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	egralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	nuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

As Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?4b03cfe0-c40b-447e-a627-2134b97b0afa

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 2590**

4R Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026
Página: 6/6

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em Reais

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	**DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)**	**25.564.560,00**	**22.488.294,02**	**847.871,58**	**11.375.597,53**	**11.112.696,49**	**850.291,68**	**11.371.552,83**	**11.116.741,19**	**11.339.024,12**	
2	**DESPESAS CORRENTE**	**25.508.980,00**	**22.432.714,02**	**847.871,58**	**11.350.393,12**	**11.082.320,90**	**847.847,02**	**11.350.368,56**	**11.082.345,46**	**11.317.839,85**	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.697.900,00	21.144.634,02	847.809,75	10.657.055,72	10.487.578,30	847.809,75	10.657.055,72	10.487.578,30	10.624.527,01	
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	51.080,00	51.080,00	24,56	12.137,67	38.942,33	0,00	12.113,11	38.966,89	12.113,11	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.760.000,00	1.237.000,00	37,27	681.199,73	555.800,27	37,27	681.199,73	555.800,27	681.199,73	
6	**DESPESAS DE CAPITAL**	**55.580,00**	**55.580,00**	**0,00**	**25.204,41**	**30.375,59**	**2.444,66**	**21.184,27**	**34.395,73**	**21.184,27**	
7	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	55.580,00	55.580,00	0,00	25.204,41	30.375,59	2.444,66	21.184,27	34.395,73	21.184,27	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Emissão: 21/09/2026, às 10:00:46
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.
NOTA:

SAO MANUEL, 21 de Setembro de 2026.

ODIRLEI JOSE FELIX
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 185.008.458-05

MARIO BATISSOCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF: 794.129.808-25

LARISSA MORETI PEREIRA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 366.982.228-36

Assinado por 4 pessoas: Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?4b03cfe0-c40b-447e-a627-2134b97b0afa

São Manuel/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 2590

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

Exercício: 2026
Página: 1/12

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		**DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)**	**261.813.940,00**	**286.304.686,23**	**42.658.063,19**	**190.648.686,94**	**94,37**	**95.655.999,29**	**43.623.099,26**	**156.001.933,03**	**93,21**	**130.302.753,20**
2	**01**	**Legislativa**	**4.679.000,00**	**4.229.000,00**	**554.272,42**	**2.621.939,30**	**1,30**	**1.607.060,70**	**560.739,27**	**2.286.038,48**	**1,37**	**1.942.961,52**
3	01.031	Ação Legislativa	4.679.000,00	4.229.000,00	554.272,42	2.621.939,30	1,30	1.607.060,70	560.739,27	2.286.038,48	1,37	1.942.961,52
4	01.032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	01.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	01.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	**02**	**Judiciária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	02.061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	02.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	02.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	**03**	**Essencial à Justiça**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	03.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	03.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	03.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	**04**	**Administração**	**15.136.000,00**	**16.029.252,40**	**1.919.465,54**	**11.883.097,99**	**5,88**	**4.146.154,41**	**2.558.014,63**	**10.160.039,41**	**6,07**	**5.869.212,99**
18	04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04.122	Administração Geral	11.757.400,00	12.501.512,40	1.568.029,93	9.479.088,52	4,69	3.022.423,88	2.054.187,68	8.152.090,85	4,87	4.349.421,55
20	04.123	Administração Financeira	2.909.600,00	2.794.490,00	270.964,25	2.009.445,17	0,99	785.044,83	395.543,24	1.682.277,61	1,01	1.112.212,39
21	04.124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	04.127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	04.130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	04.131	Comunicação Social	469.000,00	733.250,00	80.471,36	394.564,30	0,20	338.685,70	108.283,71	325.670,95	0,19	407.579,05
29	04.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	**05**	**Defesa Nacional**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
31	05.151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	05.152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	05.153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	[illegible]	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	[illegible]	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	**[illegible]**	**Segurança Pública**	**6.579.200,00**	**6.957.377,26**	**777.942,90**	**5.120.333,47**	**2,53**	**1.837.043,79**	**1.012.758,00**	**4.181.671,14**	**2,50**	**2.775.706,12**

As[illegible] Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?1d5d8592-34d7-48fc-93b8-8644e2d7bae0

São Manuel/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 2590

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

Exercício: 2026
Página: 2/12

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
37	06.181	Policiamento	4.279.800,00	4.570.950,00	516.252,77	3.072.797,25	1,52	1.498.152,75	583.520,74	2.597.763,48	1,55	1.973.186,52
38	06.182	Defesa Civil	732.900,00	804.773,80	150.425,00	688.931,44	0,34	115.842,36	158.562,35	590.311,17	0,35	214.462,63
39	06.183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	06.122	Administração Geral	1.566.500,00	1.581.653,46	111.265,13	1.358.604,78	0,67	223.048,68	270.674,91	993.596,49	0,59	588.056,97
41	06.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	**07**	**Relações Exteriores**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
43	07.211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	07.212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	07.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	07.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	**08**	**Assistência Social**	**9.268.900,00**	**10.873.871,45**	**1.695.940,31**	**8.384.200,88**	**4,15**	**2.489.670,57**	**2.065.102,03**	**5.780.770,67**	**3,45**	**5.093.100,78**
48	08.241	Assistência à Pessoa Idosa	31.000,00	383.000,00	261.900,00	343.300,00	0,17	39.700,00	261.900,00	261.900,00	0,16	121.100,00
49	08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	290.400,00	280.550,00	32.075,25	162.724,44	0,08	117.825,56	38.614,01	145.788,73	0,09	134.761,27
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	161.000,00	398.500,00	47.250,00	171.283,20	0,08	227.216,80	15.544,50	133.298,62	0,08	265.201,38
51	08.244	Assistência Comunitária	8.772.500,00	9.613.429,43	1.339.932,60	7.587.590,01	3,76	2.025.839,42	1.744.391,56	5.147.563,01	3,08	4.465.866,42
52	08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	08.246	Segurança de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	08.122	Administração Geral	14.000,00	198.392,02	14.782,46	119.303,23	0,06	79.088,79	4.651,96	92.220,31	0,06	106.171,71
55	08.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	**09**	**Previdência Social**	**35.985.000,00**	**35.985.000,00**	**5.223.949,18**	**21.461.590,28**	**10,62**	**14.523.409,72**	**5.245.310,52**	**21.337.871,08**	**12,75**	**14.647.128,92**
57	09.271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	09.272	Previdência do Regime Estatutário	35.985.000,00	35.985.000,00	5.223.949,18	21.461.590,28	10,62	14.523.409,72	5.245.310,52	21.337.871,08	12,75	14.647.128,92
59	09.273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	09.274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	09.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	09.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	**10**	**Saúde**	**73.409.400,00**	**72.831.854,58**	**14.657.174,04**	**51.198.348,28**	**25,34**	**21.633.506,30**	**10.731.735,90**	**40.147.485,18**	**23,99**	**32.684.369,40**
64	10.301	Atenção Básica	34.782.920,00	34.515.107,25	7.460.837,78	25.422.395,60	12,58	9.092.711,65	4.965.206,76	20.055.647,83	11,98	14.459.459,42
65	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.890.000,00	27.959.541,63	5.673.651,42	20.167.594,40	9,98	7.791.947,23	4.053.310,83	15.117.368,27	9,03	12.842.173,36
66	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	5.321.000,00	4.897.189,70	557.511,82	2.186.775,13	1,08	2.710.414,57	711.684,10	1.928.537,83	1,15	2.968.651,87
67	10.304	Vigilância Sanitária	27.000,00	27.000,00	0,00	108,39	0,00	26.891,61	0,00	108,39	0,00	26.891,61
68	10.305	Vigilância Epidemiológica	4.065.480,00	3.807.230,00	433.354,70	2.303.487,17	1,14	1.503.742,83	524.981,69	2.131.339,18	1,27	1.675.890,82
69	10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	10.122	Administração Geral	1.323.000,00	1.625.786,00	531.818,32	1.117.987,59	0,55	507.798,41	476.552,52	914.483,68	0,55	711.302,32
		Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Trabalho	**164.700,00**	**612.940,00**	**30.577,22**	**560.854,29**	**0,28**	**52.085,71**	**169.259,93**	**352.036,40**	**0,21**	**260.903,60**

As... Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?1d5d8592-34d7-48fc-93b8-8644e2d7bae0

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 2590**

4R Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
73	11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	11.332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	11.333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	11.334	Fomento ao Trabalho	164.700,00	612.940,00	30.577,22	560.854,29	0,28	52.085,71	169.259,93	352.036,40	0,21	260.903,60
77	11.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	11.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	**12**	**Educação**	**55.049.440,00**	**56.097.340,86**	**8.252.325,12**	**39.667.659,74**	**19,64**	**16.429.681,12**	**9.356.245,05**	**34.381.127,92**	**20,54**	**21.716.212,94**
80	12.361	Ensino Fundamental	29.499.600,00	29.972.185,06	3.971.122,85	21.834.647,24	10,81	8.137.537,82	4.680.948,52	19.358.019,67	11,57	10.614.165,39
81	12.362	Ensino Médio	7.400,00	7.400,00	2.520,23	6.413,33	0,00	986,67	2.520,23	6.413,33	0,00	986,67
82	12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	12.364	Ensino Superior	2.259.640,00	2.229.640,00	47.861,42	411.310,72	0,20	1.818.329,28	75.918,46	265.745,01	0,16	1.963.894,99
84	12.365	Educação Infantil	17.263.900,00	17.878.457,80	3.030.423,18	13.375.892,69	6,62	4.502.565,11	3.234.822,90	11.268.720,43	6,73	6.609.737,37
85	12.366	Educação de Jovens e Adultos	51.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
86	12.367	Educação Especial	950.000,00	1.056.188,00	0,00	1.056.187,47	0,52	0,53	176.942,84	702.301,79	0,42	353.886,21
87	12.368	Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	12.122	Administração Geral	656.000,00	562.070,00	228.472,95	507.138,10	0,25	54.931,90	175.877,71	392.203,19	0,23	169.866,81
89	12.999	Demais Subfunções	4.361.900,00	4.363.400,00	971.924,49	2.476.070,19	1,23	1.887.329,81	1.009.214,39	2.387.724,50	1,43	1.975.675,50
90	**13**	**Cultura**	**3.001.200,00**	**3.376.550,00**	**192.734,61**	**1.805.443,37**	**0,89**	**1.571.106,63**	**247.836,58**	**1.595.148,11**	**0,95**	**1.781.401,89**
91	13.391	Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	13.392	Difusão Cultural	3.001.200,00	3.376.550,00	192.734,61	1.805.443,37	0,89	1.571.106,63	247.836,58	1.595.148,11	0,95	1.781.401,89
93	13.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	13.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	**14**	**Direitos da Cidadania**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
96	14.421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	14.422	Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	14.423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	14.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	14.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	**15**	**Urbanismo**	**26.706.600,00**	**39.094.249,68**	**4.971.166,32**	**20.046.112,17**	**9,92**	**19.048.137,51**	**5.167.776,70**	**16.692.228,00**	**9,97**	**22.402.021,68**
102	15.451	Infra-Estrutura Urbana	13.832.000,00	23.347.450,00	2.077.804,74	8.715.547,55	4,31	14.631.902,45	2.000.172,03	6.014.152,35	3,59	17.333.297,65
103	15.452	Serviços Urbanos	9.394.600,00	11.554.799,68	2.181.025,31	8.944.549,07	4,43	2.610.250,61	2.455.268,40	8.292.060,10	4,95	3.262.739,58
104	15.453	Transportes Coletivos Urbanos	3.480.000,00	4.192.000,00	712.336,27	2.386.015,55	1,18	1.805.984,45	712.336,27	2.386.015,55	1,43	1.805.984,45
105	15.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	15.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	**16**	**Habitação**	**0,00**	**5.685.000,00**	**0,00**	**4.596.000,00**	**2,27**	**1.089.000,00**	**463.932,22**	**771.896,22**	**0,46**	**4.913.103,78**
108	16.782	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 3 pessoas: Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?1d5d8592-34d7-48fc-93b8-8644e2d7bae0

São Manuel/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 2590

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

Exercício: 2026
Página: 4/12

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
109	16.482	Habitação Urbana	0,00	5.685.000,00	0,00	4.596.000,00	2,27	1.089.000,00	463.932,22	771.896,22	0,46	4.913.103,78
110	16.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	16.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	**17**	**Saneamento**	**5.284.500,00**	**8.104.870,00**	**1.338.511,52**	**6.349.478,00**	**3,14**	**1.755.392,00**	**1.531.503,32**	**3.835.115,39**	**2,29**	**4.269.754,61**
113	17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	17.512	Saneamento Básico Urbano	5.284.500,00	8.104.870,00	1.338.511,52	6.349.478,00	3,14	1.755.392,00	1.531.503,32	3.835.115,39	2,29	4.269.754,61
115	17.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	17.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	**18**	**Gestão Ambiental**	**2.844.000,00**	**3.128.550,00**	**478.703,80**	**2.576.225,96**	**1,28**	**552.324,04**	**557.678,52**	**2.237.680,89**	**1,34**	**890.869,11**
118	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	614.400,00	622.900,00	19.980,94	516.429,22	0,26	106.470,78	78.332,52	503.679,22	0,30	119.220,78
119	18.542	Controle Ambiental	237.500,00	347.500,00	113.115,91	278.581,93	0,14	68.918,07	69.187,91	150.437,93	0,09	197.062,07
120	18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	18.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	18.545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	18.122	Administração Geral	1.992.100,00	2.158.150,00	345.606,95	1.781.214,81	0,88	376.935,19	410.158,09	1.583.563,74	0,95	574.586,26
124	18.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	**19**	**Ciência e Tecnologia**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
126	19.571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	19.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	19.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	**20**	**Agricultura**	**433.700,00**	**540.500,00**	**66.086,55**	**281.757,60**	**0,14**	**258.742,40**	**69.040,79**	**265.588,64**	**0,16**	**274.911,36**
132	20.605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	20.606	Extensão Rural	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
134	20.607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	20.608	Promoção da Produção Agropecuária	20.000,00	20.000,00	1.598,38	8.755,19	0,00	11.244,81	23,38	6.470,19	0,00	13.529,81
136	20.609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	20.122	Administração Geral	413.700,00	405.500,00	64.488,17	273.002,41	0,14	132.497,59	69.017,41	259.118,45	0,15	146.381,55
138	20.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	**21**	**Organização Agrária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
140	21.631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	21.632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	21.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	[illegible]	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	[illegible]	**Indústria**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

As[illegible] Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?1d5d8592-34d7-48fc-93b8-8644e2d7bae0

São Manuel/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 2590

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

Exercício: 2026

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
145	22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	22.662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	22.663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	22.664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	22.665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	22.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	22.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	**23**	**Comércio e Serviços**	**2.493.000,00**	**2.515.800,00**	**162.485,51**	**938.522,89**	**0,46**	**1.577.277,11**	**156.499,25**	**890.284,47**	**0,53**	**1.625.515,53**
153	23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	23.692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	23.693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	23.694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	23.695	Turismo	2.493.000,00	2.515.800,00	162.485,51	938.522,89	0,46	1.577.277,11	156.499,25	890.284,47	0,53	1.625.515,53
158	23.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	23.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	**24**	**Comunicações**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
161	24.721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	24.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	24.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	**25**	**Energia**	**3.724.800,00**	**4.455.690,00**	**264.821,88**	**3.583.510,00**	**1,77**	**872.180,00**	**1.153.498,00**	**2.594.070,96**	**1,55**	**1.861.619,04**
166	25.751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	25.752	Energia Elétrica	3.724.800,00	4.455.690,00	264.821,88	3.583.510,00	1,77	872.180,00	1.153.498,00	2.594.070,96	1,55	1.861.619,04
168	25.753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	25.754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	25.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	25.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	**26**	**Transporte**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
173	26.781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	26.783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	26.784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	26.785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	26.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Desporto e Lazer	**2.706.600,00**	**5.652.800,00**	**805.274,67**	**4.640.539,35**	**2,30**	**1.012.260,65**	**1.308.456,29**	**3.562.103,11**	**2,13**	**2.090.696,89**

As... Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?1d5d8592-34d7-48fc-93b8-8644e2d7bae0

São Manuel/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 2590

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

Exercício: 2026
Página: 6/12

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
181	27.811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	27.812	Desporto Comunitário	2.706.600,00	5.546.700,00	805.274,67	4.534.447,85	2,24	1.012.252,15	1.308.456,29	3.456.011,61	2,06	2.090.688,39
183	27.813	Lazer	0,00	106.100,00	0,00	106.091,50	0,05	8,50	0,00	106.091,50	0,06	8,50
184	27.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	27.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	**28**	**Encargos Especiais**	**10.270.500,00**	**9.751.890,00**	**1.266.631,60**	**4.933.073,37**	**2,44**	**4.818.816,63**	**1.267.712,26**	**4.930.776,96**	**2,95**	**4.821.113,04**
187	28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	28.842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	28.843	Serviço da Dívida Interna	6.560.000,00	6.030.790,00	916.564,51	3.552.403,39	1,76	2.478.386,61	916.564,51	3.552.403,39	2,12	2.478.386,61
190	28.844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	28.845	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	28.846	Outros Encargos Especiais	3.710.500,00	3.721.100,00	350.067,09	1.380.669,98	0,68	2.340.430,02	351.147,75	1.378.373,57	0,82	2.342.726,43
193	28.847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	28.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	**99**	**Reserva de Contingência**	**4.077.400,00**	**382.150,00**				**382.150,00**				**382.150,00**
196		**DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)**	**25.564.560,00**	**22.488.294,02**	**847.871,58**	**11.375.597,53**	**5,63**	**11.112.696,49**	**850.291,68**	**11.371.552,83**	**6,79**	**11.116.741,19**
197		**TOTAL (III) = (I + II)**	**287.378.500,00**	**308.792.980,25**	**43.505.934,77**	**202.024.284,47**	**100,00**	**106.768.695,78**	**44.473.390,94**	**167.373.485,86**	**100,00**	**141.419.494,39**

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		**DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)**	**25.564.560,00**	**22.488.294,02**	**847.871,58**	**11.375.597,53**	**5,63**	**11.112.696,49**	**850.291,68**	**11.371.552,83**	**6,79**	**11.116.741,19**
2	**01**	**Legislativa**	**370.000,00**	**370.000,00**	**51.274,88**	**202.474,93**	**0,10**	**167.525,07**	**51.274,88**	**202.474,93**	**0,12**	**167.525,07**
3	01.031	Ação Legislativa	370.000,00	370.000,00	51.274,88	202.474,93	0,10	167.525,07	51.274,88	202.474,93	0,12	167.525,07
4	01.032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	01.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	01.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	**02**	**Judiciária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	02.061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	02.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	02.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	**03**	**Essencial à Justiça**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	03.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

As Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?1d5d8592-34d7-48fc-93b8-8644e2d7bae0

São Manuel/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 2590

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

Exercício: 2026
Página: 7/12

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
17	**04**	**Administração**	**3.798.000,00**	**3.031.460,00**	**37,27**	**1.524.296,76**	**0,75**	**1.507.163,24**	**37,27**	**1.524.296,76**	**0,91**	**1.507.163,24**
18	04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04.122	Administração Geral	3.329.300,00	2.655.460,00	37,27	1.331.950,99	0,66	1.323.509,01	37,27	1.331.950,99	0,80	1.323.509,01
20	04.123	Administração Financeira	435.800,00	344.800,00	0,00	179.574,16	0,09	165.225,84	0,00	179.574,16	0,11	165.225,84
21	04.124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	04.127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	04.130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	04.131	Comunicação Social	32.900,00	31.200,00	0,00	12.771,61	0,01	18.428,39	0,00	12.771,61	0,01	18.428,39
29	04.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	**05**	**Defesa Nacional**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
31	05.151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	05.152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	05.153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	05.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	05.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	**06**	**Segurança Pública**	**1.259.100,00**	**1.227.558,00**	**0,00**	**494.352,38**	**0,24**	**733.205,62**	**0,00**	**494.352,38**	**0,30**	**733.205,62**
37	06.181	Policiamento	1.051.000,00	1.033.000,00	0,00	403.495,56	0,20	629.504,44	0,00	403.495,56	0,24	629.504,44
38	06.182	Defesa Civil	142.500,00	131.000,00	0,00	65.379,01	0,03	65.620,99	0,00	65.379,01	0,04	65.620,99
39	06.183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	06.122	Administração Geral	65.600,00	63.558,00	0,00	25.477,81	0,01	38.080,19	0,00	25.477,81	0,02	38.080,19
41	06.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	**07**	**Relações Exteriores**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
43	07.211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	07.212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	07.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	07.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	**08**	**Assistência Social**	**459.100,00**	**458.600,00**	**666,51**	**196.516,78**	**0,10**	**262.083,22**	**666,51**	**196.516,78**	**0,12**	**262.083,22**
48	08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	10.000,00	9.500,00	0,00	697,55	0,00	8.802,45	0,00	697,55	0,00	8.802,45
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Assistência Comunitária	449.100,00	449.100,00	666,51	195.819,23	0,10	253.280,77	666,51	195.819,23	0,12	253.280,77
		Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

As Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?1d5d8592-34d7-48fc-93b8-8644e2d7bae0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

Exercício: 2026
Página: 8/12

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
53	08.246	Segurança de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	08.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	08.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	**09**	**Previdência Social**	**195.000,00**	**195.000,00**	**25.280,80**	**111.303,14**	**0,06**	**83.696,86**	**25.280,80**	**111.303,14**	**0,07**	**83.696,86**
57	09.271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	09.272	Previdência do Regime Estatutário	195.000,00	195.000,00	25.280,80	111.303,14	0,06	83.696,86	25.280,80	111.303,14	0,07	83.696,86
59	09.273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	09.274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	09.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	09.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	**10**	**Saúde**	**4.110.700,00**	**3.316.780,00**	**0,00**	**1.587.687,09**	**0,79**	**1.729.092,91**	**0,00**	**1.587.687,09**	**0,95**	**1.729.092,91**
64	10.301	Atenção Básica	3.213.500,00	2.612.580,00	0,00	1.264.560,42	0,63	1.348.019,58	0,00	1.264.560,42	0,76	1.348.019,58
65	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	10.305	Vigilância Epidemiológica	897.200,00	704.200,00	0,00	323.126,67	0,16	381.073,33	0,00	323.126,67	0,19	381.073,33
69	10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	10.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	10.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	**11**	**Trabalho**	**39.300,00**	**38.060,00**	**0,00**	**15.149,05**	**0,01**	**22.910,95**	**0,00**	**15.149,05**	**0,01**	**22.910,95**
73	11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	11.332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	11.333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	11.334	Fomento ao Trabalho	39.300,00	38.060,00	0,00	15.149,05	0,01	22.910,95	0,00	15.149,05	0,01	22.910,95
77	11.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	11.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	**12**	**Educação**	**7.878.900,00**	**6.966.396,02**	**6.891,27**	**3.139.701,35**	**1,55**	**3.826.694,67**	**6.891,27**	**3.139.701,35**	**1,88**	**3.826.694,67**
80	12.361	Ensino Fundamental	5.581.700,00	4.724.196,02	0,00	2.256.515,07	1,12	2.467.680,95	0,00	2.256.515,07	1,35	2.467.680,95
81	12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	12.364	Ensino Superior	27.700,00	57.700,00	6.891,27	34.217,95	0,02	23.482,05	6.891,27	34.217,95	0,02	23.482,05
84	12.365	Educação Infantil	2.269.000,00	2.184.000,00	0,00	848.968,33	0,42	1.335.031,67	0,00	848.968,33	0,51	1.335.031,67
85	12.366	Educação de Jovens e Adultos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
86	12.367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?1d5d8592-34d7-48fc-93b8-8644e2d7bae0

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

Exercício: 2026
Página: 9/12

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
89	12.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	**13**	**Cultura**	**169.700,00**	**169.700,00**	**0,00**	**60.532,67**	**0,03**	**109.167,33**	**0,00**	**60.532,67**	**0,04**	**109.167,33**
91	13.391	Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	13.392	Difusão Cultural	169.700,00	169.700,00	0,00	60.532,67	0,03	109.167,33	0,00	60.532,67	0,04	109.167,33
93	13.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	13.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	**14**	**Direitos da Cidadania**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
96	14.421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	14.422	Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	14.423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	14.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	14.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	**15**	**Urbanismo**	**1.763.900,00**	**1.315.400,00**	**0,00**	**691.489,92**	**0,34**	**623.910,08**	**0,00**	**691.489,92**	**0,41**	**623.910,08**
102	15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	15.452	Serviços Urbanos	1.763.900,00	1.315.400,00	0,00	691.489,92	0,34	623.910,08	0,00	691.489,92	0,41	623.910,08
104	15.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	15.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	15.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	**16**	**Habitação**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
108	16.481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	16.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	16.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	**17**	**Saneamento**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
113	17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	17.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	17.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	**18**	**Gestão Ambiental**	**368.800,00**	**336.380,00**	**0,00**	**165.196,11**	**0,08**	**171.183,89**	**0,00**	**165.196,11**	**0,10**	**171.183,89**
118	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	42.000,00	42.000,00	0,00	19.185,78	0,01	22.814,22	0,00	19.185,78	0,01	22.814,22
119	18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	18.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	18.545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Administração Geral	326.800,00	294.380,00	0,00	146.010,33	0,07	148.369,67	0,00	146.010,33	0,09	148.369,67
		Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

As... Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?1d5d8592-34d7-48fc-93b8-8644e2d7bae0

São Manuel/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 2590

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

Exercício: 2026
Página: 10/12

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
125	**19**	**Ciência e Tecnologia**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
126	19.571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	19.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	19.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	**20**	**Agricultura**	**107.800,00**	**107.800,00**	**0,00**	**41.976,53**	**0,02**	**65.823,47**	**0,00**	**41.976,53**	**0,03**	**65.823,47**
132	20.605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	20.607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	20.609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	20.122	Administração Geral	107.800,00	107.800,00	0,00	41.976,53	0,02	65.823,47	0,00	41.976,53	0,03	65.823,47
138	20.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	**21**	**Organização Agrária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
140	21.631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	21.632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	21.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	21.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	**22**	**Indústria**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
145	22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	22.662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	22.663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	22.664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	22.665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	22.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	22.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	**23**	**Comércio e Serviços**	**18.800,00**	**28.800,00**	**0,00**	**22.425,09**	**0,01**	**6.374,91**	**0,00**	**22.425,09**	**0,01**	**6.374,91**
153	23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	23.692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	23.693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	23.694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	23.695	Turismo	18.800,00	28.800,00	0,00	22.425,09	0,01	6.374,91	0,00	22.425,09	0,01	6.374,91
[illegible]	[illegible]	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	[illegible]	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	**[illegible]**	**Comunicações**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

As[illegible] Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?1d5d8592-34d7-48fc-93b8-8644e2d7bae0

São Manuel/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 2590

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

Exercício: 2026
Página: 11/12

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
161	24.721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	24.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	24.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	**25**	**Energia**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
166	25.751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	25.753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	25.754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	25.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	25.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	**26**	**Transporte**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
173	26.781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	26.783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	26.784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	26.785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	26.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	26.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	**27**	**Desporto e Lazer**	**398.800,00**	**299.700,00**	**0,00**	**149.834,01**	**0,07**	**149.865,99**	**0,00**	**149.834,01**	**0,09**	**149.865,99**
181	27.811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	27.812	Desporto Comunitário	398.800,00	299.700,00	0,00	149.834,01	0,07	149.865,99	0,00	149.834,01	0,09	149.865,99
183	27.813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	27.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	27.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	**28**	**Encargos Especiais**	**4.626.660,00**	**4.626.660,00**	**763.720,85**	**2.972.661,72**	**1,47**	**1.653.998,28**	**766.140,95**	**2.968.617,02**	**1,77**	**1.658.042,98**
187	28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	28.842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	28.843	Serviço da Dívida Interna	4.626.660,00	4.626.660,00	763.720,85	2.972.661,72	1,47	1.653.998,28	766.140,95	2.968.617,02	1,77	1.658.042,98
190	28.844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	28.845	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	28.847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	28.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	**99**	**Reserva de Contingência**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado por 3 pessoas: Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?1d5d8592-34d7-48fc-93b8-8644e2d7bae0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

Exercício: 2026
Página: 12/12

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Emissão: 21/09/2026, às 10:03:24

SAO MANUEL, 21 de Setembro de 2026.

ODIRLEI JOSE FELIX
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 185.008.458-05

MARIO BATISSOCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF: 794.129.808-25

LARISSA MORETI PEREIRA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 366.982.228-36

Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?1d5d8592-34d7-48fc-93b8-8644e2d7bae0

São Manuel/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 2590

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

Exercício: 2026
Página: 1/3

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		1 Set/2025	2 Out/2025	3 Nov/2025	4 Dez/2025	5 Jan/2026	6 Fev/2026	7 Mar/2026
1	**RECEITAS CORRENTES(I)**	**20.909.171,51**	**21.522.591,55**	**19.821.544,35**	**32.061.261,26**	**21.755.654,71**	**20.092.057,25**	**21.617.288,17**
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.897.116,04	3.392.635,71	3.450.539,66	4.186.407,78	1.830.431,35	1.956.120,03	2.279.116,93
3	IPTU	877.797,14	798.831,21	771.304,55	1.405.286,94	139.143,30	252.825,27	459.346,27
4	ISS	1.191.742,40	1.472.385,61	1.298.692,15	1.322.862,76	1.016.251,34	904.772,03	934.657,66
5	ITBI	211.171,23	445.228,49	777.790,26	200.485,52	96.061,86	174.273,54	296.880,14
6	IRRF	577.572,12	646.757,49	578.320,57	1.199.983,89	540.351,24	556.006,60	407.488,83
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.833,15	29.432,91	24.432,13	57.788,67	38.623,61	68.242,59	180.744,03
8	Contribuições	831.687,49	793.904,21	809.785,96	1.388.367,79	777.064,34	836.460,86	835.737,02
9	Receita Patrimonial	384.458,13	2.183.539,68	1.059.789,44	996.500,10	1.300.154,45	1.305.506,88	269.739,39
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	373.991,77	2.178.013,18	1.049.483,95	988.408,28	1.293.983,69	1.297.607,64	265.179,41
11	Outras Receitas Patrimoniais	10.466,36	5.526,50	10.305,49	8.091,82	6.170,76	7.899,24	4.559,98
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	6.468,37	8.118,71	1.862,44	2.944,06	6.095,26	11.436,91	19.535,94
15	Transferências Correntes	16.404.401,99	14.744.285,20	14.244.465,94	24.855.073,74	17.645.832,99	14.025.357,63	17.326.040,94
16	Cota-Parte do FPM	5.211.614,96	3.495.247,09	4.751.228,23	7.651.247,88	4.861.008,38	6.111.743,79	3.701.030,78
17	Cota-Parte do ICMS	4.598.071,37	3.789.061,55	3.490.921,80	5.472.669,46	3.941.514,49	2.518.362,19	5.916.056,08
18	Cota-Parte do IPVA	455.217,01	347.449,63	271.498,51	439.719,96	4.012.094,23	1.409.258,13	1.486.389,19
19	Cota-Parte do ITR	1.405.758,51	1.783.527,49	120.491,91	129.845,08	91.416,43	8.380,65	0,00
21	Transferências da LC 61/1989	31.692,86	31.575,40	29.059,59	33.380,29	31.779,97	30.520,82	27.332,42
22	Transferências do FUNDEB	2.421.097,66	2.058.202,18	2.255.363,88	3.281.431,26	2.955.129,90	1.842.448,15	3.269.296,48
23	Outras Transferências Correntes	2.280.949,62	3.239.221,86	3.325.902,02	7.846.779,81	1.752.889,59	2.104.643,90	2.925.935,99
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	385.039,49	400.108,04	255.100,91	631.967,79	196.076,32	1.957.174,94	887.117,95
25	**DEDUÇÕES (II)**	**2.868.375,58**	**4.573.835,71**	**3.283.581,18**	**4.297.742,81**	**4.603.509,41**	**3.855.308,23**	**3.500.619,13**
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	563.917,28	562.896,32	558.620,84	1.112.139,29	560.291,47	608.030,21	616.301,98
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	163.518,84	163.518,84	171.684,35	324.260,06	162.017,95	161.861,04	603.050,84
28	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	179.635,93	1.958.048,50	820.636,15	573.657,74	1.293.637,49	1.069.764,05	55.104,80
29	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.961.303,53	1.889.372,05	1.732.639,84	2.287.685,72	2.587.562,50	2.015.652,93	2.226.161,51
30	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)**	**18.040.795,93**	**16.948.755,84**	**16.537.963,17**	**27.763.518,45**	**17.152.145,30**	**16.236.749,02**	**18.116.669,04**
31	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	139,19	1.079.784,25	61.142,08	16.399,91	0,00	9.202,00	107.101,17
32	**RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)**	**18.040.656,74**	**15.868.971,59**	**16.476.821,09**	**27.747.118,54**	**17.152.145,30**	**16.227.547,02**	**18.009.567,87**
33	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	106.260,00	106.260,00	106.260,00	212.520,00	113.470,00	113.470,00	113.470,00
	Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	**17.934.396,74**	**15.762.711,59**	**16.370.561,09**	**27.534.598,54**	**17.038.675,30**	**16.114.077,02**	**17.896.097,87**

Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?418d05f4-e30c-4266-a0ad-623737aff857

São Manuel/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 2590

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

Exercício: 2026
Página: 2/3

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		8 Abr/2026	9 Mai/2026	10 Jun/2026	11 Jul/2026	12 Ago/2026	TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREV. ATUAL. 2026
37	**RECEITAS CORRENTES(I)**	**22.364.863,46**	**23.074.417,41**	**23.954.295,22**	**19.697.928,12**	**21.982.679,26**	**268.853.752,27**	**285.083.862,55**
38	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.912.140,85	3.091.555,64	2.854.613,28	3.181.537,14	3.032.525,74	39.064.740,15	41.363.000,00
39	IPTU	4.655.163,62	979.079,83	806.807,40	922.645,50	799.584,49	12.867.815,52	15.315.000,00
40	ISS	1.179.469,23	1.256.109,07	1.170.039,36	1.316.316,51	1.464.377,64	14.527.675,76	14.345.000,00
41	ITBI	135.993,45	215.272,54	176.388,43	201.203,10	130.109,27	3.060.857,83	3.105.000,00
42	IRRF	829.396,53	590.004,08	659.473,66	686.450,96	610.485,00	7.882.290,97	7.726.000,00
43	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	112.118,02	51.090,12	41.904,43	54.921,07	27.969,34	726.100,07	872.000,00
44	Contribuições	1.022.866,21	863.776,14	881.250,48	852.830,74	850.927,40	10.744.658,64	11.429.500,00
45	Receita Patrimonial	300.689,24	1.138.305,79	274.606,84	322.476,89	3.575.578,66	13.111.345,49	5.433.993,69
46	Rendimentos de Aplicação Financeira	293.499,95	1.132.428,24	270.106,62	316.893,53	3.571.244,94	13.030.841,20	5.172.993,69
47	Outras Receitas Patrimoniais	7.189,29	5.877,55	4.500,22	5.583,36	4.333,72	80.504,29	261.000,00
48	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Receita de Serviços	15.546,26	36.847,56	37.144,96	38.725,68	40.537,14	225.263,29	2.124.000,00
51	Transferências Correntes	13.623.336,01	17.447.259,34	19.388.085,59	14.847.273,76	14.245.871,78	198.797.284,91	217.750.368,86
52	Cota-Parte do FPM	4.357.604,23	5.274.084,60	5.556.729,97	5.909.076,44	4.689.492,11	61.570.108,46	66.650.000,00
53	Cota-Parte do ICMS	3.787.218,46	4.010.743,30	4.986.672,02	4.052.666,95	4.347.313,78	50.911.271,45	55.380.000,00
54	Cota-Parte do IPVA	1.011.510,75	1.203.445,71	288.433,96	388.630,45	328.362,99	11.642.010,52	12.020.000,00
55	Cota-Parte do ITR	0,00	921,48	672,85	1.908,77	15.433,67	3.558.356,84	3.960.000,00
56	Transferências da LC 61/1989	29.406,16	27.377,69	43.041,44	30.766,05	47.082,73	393.015,42	410.000,00
57	Transferências do FUNDEB	2.180.133,70	2.228.114,45	2.632.367,74	2.074.589,52	2.283.119,32	29.481.294,24	31.570.146,86
58	Outras Transferências Correntes	2.257.462,71	4.702.572,11	5.880.167,61	2.389.635,58	2.535.067,18	41.241.227,98	47.760.222,00
59	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	490.284,89	496.672,94	518.594,07	455.083,91	237.238,54	6.910.459,79	6.983.000,00
60	**DEDUÇÕES (II)**	**2.911.309,57**	**3.734.268,88**	**3.030.232,44**	**2.677.101,41**	**6.028.220,37**	**45.364.104,72**	**43.188.500,00**
61	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	609.789,18	609.903,48	609.511,42	613.560,00	614.765,62	7.639.727,09	7.697.500,00
62	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	441.134,56	183.651,42	215.062,75	395.491,29	172.814,35	3.158.066,29	5.457.000,00
63	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	23.238,10	837.399,66	30.548,50	73.854,68	3.337.583,32	10.253.108,92	3.850.000,00
64	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.837.147,73	2.103.314,32	2.175.109,77	1.594.195,44	1.903.057,08	24.313.202,42	26.184.000,00
65	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)**	**19.453.553,89**	**19.340.148,53**	**20.924.062,78**	**17.020.826,71**	**15.954.458,89**	**223.489.647,55**	**241.895.362,55**
66	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	10.804,07	2.007.274,42	23.154,37	16.681,95	6.138,03	3.337.821,44	5.379.986,62
67	**RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)**	**19.442.749,82**	**17.332.874,11**	**20.900.908,41**	**17.004.144,76**	**15.948.320,86**	**220.151.826,11**	**236.515.375,93**
68	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	298.947,00	688,23	0,00	0,00	299.635,23	298.947,00
69	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	113.470,00	113.470,00	113.470,00	110.228,00	110.218,00	1.432.566,00	1.483.300,00
	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	**19.329.279,82**	**16.920.457,11**	**20.786.750,18**	**16.893.916,76**	**15.838.102,86**	**218.419.624,88**	**234.733.128,93**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Emissão: 21/09/2026, às 10:05:40

Assinado digitalmente por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?418d05f4-e30c-4266-a0ad-623737aff857

4R Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2026
Página: 3/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

SAO MANUEL, 21 de Setembro de 2026.

ODIRLEI JOSE FELIX
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 185.008.458-05

MARIO BATISSOCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF: 794.129.808-25

LARISSA MORETI PEREIRA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 366.982.228-36

Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?418d05f4-e30c-4266-a0ad-623737aff857

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

Exercício: 2026
Página: 1/3

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2026
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**39.651.942,00**	**25.894.971,22**
2	**Receita de Contribuições dos Segurados**	**7.697.500,00**	**4.842.153,36**
3	Ativo	7.512.500,00	4.707.064,56
4	Inativo	167.000,00	122.952,08
5	Pensionista	18.000,00	12.136,72
6	**Receitas de Contribuições Patronais**	**12.461.442,00**	**7.202.949,93**
7	Ativo	12.461.442,00	7.202.949,93
8	Inativo	0,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
10	**Receita Patrimonial**	**3.850.000,00**	**6.698.263,04**
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	3.850.000,00	6.698.263,04
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	**Receita de Serviços**	**0,00**	**0,00**
15	**Outras Receitas Correntes**	**15.643.000,00**	**7.151.604,89**
16	Compensação Financeira entre os regimes	5.457.000,00	2.335.084,20
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS(II)[1]	10.186.000,00	4.812.048,36
18	Demais Receitas Correntes	0,00	4.472,33
19	**RECEITAS DE CAPITAL (III)**	**0,00**	**0,00**
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
23	**TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)**	**29.465.942,00**	**21.082.922,86**

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2026	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2026	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2026	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2026
1	**Benefícios**	**34.100.000,00**	**20.412.493,93**	**20.412.493,93**	**20.412.493,93**	
2	Aposentadorias	29.400.000,00	17.674.205,21	17.674.205,21	17.674.205,21	
3	Pensões por Morte	4.700.000,00	2.738.288,72	2.738.288,72	2.738.288,72	
4	**Outras Despesas Previdenciárias**	**50.000,00**	**85.016,82**	**85.016,82**	**85.016,82**	
5	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	85.016,82	85.016,82	85.016,82	
6	Demais Despesas Previdenciárias	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
7	**TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)**	**34.150.000,00**	**20.497.510,75**	**20.497.510,75**	**20.497.510,75**	
8	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]**	**-4.684.058,00**	**585.412,11**	**585.412,11**	**585.412,11**	

CAMPO	RECURSOS RPPS ARRECADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	**VALOR**	**0,00**

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	**VALOR**	**5.236.742,00**

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
1	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
2	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
3	Outros Aportes para O RPPS	0,00
4	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	SALDO ATUAL

Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?1c955fe8-e778-48b3-a0d1-315f922e0fed

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

Exercício: 2026

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
		SALDO ATUAL
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	195.149.185,41
3	OUTROS BENS E DIREITOS	241.819.541,52

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
1	Recursos para Cobertura Insuficiências Financeiras	0,00
2	Recursos para Formação de Reserva	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
		SALDO ATUAL
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00
3	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS

CAMPO	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2026
1	RECEITAS CORRENTES	1.764.800,00	858.548,58
2	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	1.764.800,00	858.548,58

CAMPO	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2026	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2026	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2026	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2026
1	DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.750.000,00	1.049.343,02	925.623,82	921.017,06	
2	Pessoal e Encargos Sociais	1.110.000,00	668.091,57	668.091,57	664.084,81	
3	Demais Despesas Correntes	640.000,00	381.251,45	257.532,25	256.932,25	
4	DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	
5	**TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)**	**1.780.000,00**	**1.049.343,02**	**925.623,82**	**921.017,06**	
6	**RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)**	**-15.200,00**	**-190.794,44**	**-67.075,24**	**-62.468,48**	

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
		SALDO ATUAL
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	981.564,31
3	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2026
1	Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
2	Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
3	**TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)**	**0,00**	**0,00**

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2026	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2026	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2026	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2026
1	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	**TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
5	**RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?1c955fe8-e778-48b3-a0d1-315f922e0fed

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2026
Página: 3/3

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2026	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2026	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2026	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2026
	(XIX) = (XVII - XVIII)³					

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Emissão: 21/09/2026, às 10:08:03
NOTA:
1- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2- O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

SAO MANUEL, 21 de Setembro de 2026.

ODIRLEI JOSE FELIX
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 185.008.458-05

MARIO BATISSOCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF: 794.129.808-25

LARISSA MORETI PEREIRA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 366.982.228-36

Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mario Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?1c955fe8-e778-48b3-a0d1-315f922e0fed

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2026
Página: 1/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em Reais

ACIMA DA LINHA

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
1	**RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)**	**241.895.362,55**	**144.194.141,83**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**41.363.000,00**	**25.138.040,96**
3	IPTU	15.315.000,00	9.014.595,68
4	ISS	14.345.000,00	9.241.992,84
5	ITBI	3.105.000,00	1.426.182,33
6	IRRF	7.726.000,00	4.879.656,90
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	872.000,00	575.613,21
8	Contribuições	3.732.000,00	2.078.759,83
9	**Receita Patrimonial**	**1.583.993,69**	**1.765.927,54**
10	Aplicações Financeiras (II)	1.322.993,69	1.719.813,42
11	Outras Receitas Patrimoniais	261.000,00	46.114,12
12	**Transferências Correntes**	**191.566.368,86**	**112.106.856,76**
13	Cota-Parte do FPM	54.820.000,00	32.851.030,70
14	Cota-Parte do ICMS	44.304.000,00	26.848.437,97
15	Cota-Parte do IPVA	9.616.000,00	8.084.981,13
16	Cota-Parte do ITR	3.168.000,00	94.987,13
17	Transferências da LC nº 61/1989	328.000,00	213.845,90
18	Transferências do FUNDEB	31.570.146,86	19.465.199,26
19	Outras Transferências Correntes	47.760.222,00	24.548.374,67
20	**Demais Receitas Correntes**	**3.650.000,00**	**3.104.556,74**
21	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
22	Receitas Correntes Restantes	3.650.000,00	3.104.556,74
23	**RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))**	**240.572.368,86**	**142.474.328,41**
24	**RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)**	**37.566.742,00**	**20.032.389,20**
25	**RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)**	**3.850.000,00**	**6.721.130,60**
26	**RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)**	**22.283.678,73**	**7.904.940,86**
27	Operações de Crédito (VIII)	1.400.000,00	0,00
28	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
29	**Alienação de Bens**	**300.000,00**	**0,00**
30	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
31	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
32	Outras Alienações de Bens	300.000,00	0,00
33	**Transferências de Capital**	**20.583.678,73**	**7.904.940,86**
34	Convênios	13.536.295,00	2.665.946,22
35	Outras Transferências de Capital	7.047.383,73	5.238.994,64
36	**Outras Receitas de Capital**	**0,00**	**0,00**
37	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
38	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
39	**RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]**	**20.883.678,73**	**7.904.940,86**
40	**RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)**	**0,00**	**0,00**
41	**RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)**	**0,00**	**0,00**
42	**RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)**	**299.022.789,59**	**170.411.658,47**
43	**RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)**	**261.456.047,59**	**150.379.269,27**

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
1	**DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)**	**237.807.947,23**	**162.154.115,87**	**137.771.341,42**	**135.449.190,56**	**2.781.233,48**	**1.796.872,69**	**1.796.872,69**
2	Pessoal e Encargos Sociais	98.196.243,90	59.567.706,92	59.567.706,92	59.256.779,12	1.480.242,85	5.483,82	5.483,82
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.501.870,00	2.070.465,38	2.070.440,82	2.070.440,82	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	136.109.833,33	100.515.943,57	76.133.193,68	74.121.970,62	1.300.990,63	1.791.388,87	1.791.388,87
5	Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Demais Despesas Correntes	136.109.833,33	100.515.943,57	76.133.193,68	74.121.970,62	1.300.990,63	1.791.388,87	1.791.388,87
7	**DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)**	**234.306.077,23**	**160.083.650,49**	**135.700.900,60**	**133.378.749,74**	**2.781.233,48**	**1.796.872,69**	**1.796.872,69**
8	**DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)**	**36.150.000,00**	**21.572.893,42**	**21.449.174,22**	**21.444.567,46**	**6.481,31**	**0,00**	**0,00**
	ESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES I FONTES RPPS) (XXII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	ESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES	**34.422.883,02**	**18.297.275,18**	**8.152.970,22**	**8.083.112,22**	**35.170,49**	**3.456.190,99**	**3.456.190,99**

Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mario Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?25082b5b-3fb9-43fc-a9b9-2ff045095559b

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2026
Página: 2/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em Reais

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
	RPPS) (XXIII)							
11	Investimentos	31.787.303,02	16.777.995,09	6.637.710,27	6.567.852,27	35.170,49	3.456.190,99	3.456.190,99
12	**Inversões Financeiras**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Aquisição de Títulos de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Amortização da Dívida (XXVII)	2.635.580,00	1.519.280,09	1.515.259,95	1.515.259,95	0,00	0,00	0,00
18	**DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]**	**31.787.303,02**	**16.777.995,09**	**6.637.710,27**	**6.567.852,27**	**35.170,49**	**3.456.190,99**	**3.456.190,99**
19	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)**	**382.150,00**						
20	**DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.589,70**	**1.589,70**
21	**DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	**DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)**	**302.655.530,25**	**198.434.539,00**	**163.787.785,09**	**161.391.169,47**	**2.822.885,28**	**5.254.653,38**	**5.254.653,38**
23	**DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)**	**266.475.530,25**	**176.861.645,58**	**142.338.610,87**	**139.946.602,01**	**2.816.403,97**	**5.253.063,68**	**5.253.063,68**

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	**RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]**	**942.950,34**
2	**RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]**	**2.363.199,61**

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.941.660,00

CAMPO	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2026
		VALOR INCORRIDO
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.721.853,35
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	2.137.484,07

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	**RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)**	**1.947.568,89**

CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	38.204.746,22	34.226.582,48
2	**DEDUÇÕES (XL)**	**18.185.399,10**	**21.483.818,88**
3	**Disponibilidade de Caixa**	**18.094.245,62**	**21.392.665,40**
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	22.481.991,00	23.082.818,62
5	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.817.912,51	1.508,54
6	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.569.832,87	1.688.644,68
7	Demais Haveres Financeiros	91.153,48	91.153,48
8	**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)**	**20.019.347,12**	**12.742.763,60**

ABAIXO DA LINHA

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	**RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)**	**7.276.583,52**

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	8.000.000,00

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2026
1	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-2.816.403,97
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
	\ÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
	\ÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
	\ÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00

Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mario Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?25082b5b-3fb9-43fc-a9b9-2ff845095559b

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2026
Página: 3/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em Reais

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2026
6	OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
7	**RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]**	**4.460.179,55**

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	**RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)**	**4.875.810,27**

CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	**SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**8.041.433,34**
2	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
3	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	8.041.433,34
4	**RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS**	**5.236.742,00**

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Emissão: 21/09/2026, às 10:11:48
NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.

SAO MANUEL, 21 de Setembro de 2026.

ODIRLEI JOSE FELIX
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 185.008.458-05

MARIO BATISSOCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF: 794.129.808-25

LARISSA MORETI PEREIRA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 366.982.228-36

Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mario Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?25082b5b-3fb9-43fc-a9b9-2ff845095559b

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

Exercício: 2026
Página: 1/1

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V) — Em Reais

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2025 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2025 (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k=(f+g)-(i+j)	SALDO l=(e+k)
15	**RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)**	1.508,54	1.328.725,76	1.328.725,76	0,00	1.508,54	36.453,80	12.756.553,68	5.249.169,56	5.249.169,56	88.726,78	7.455.111,14	7.456.619,68
16	**EXECUTIVO**	1.508,54	1.328.725,76	1.328.725,76	0,00	1.508,54	36.453,80	12.563.799,68	5.056.415,56	5.056.415,56	88.726,78	7.455.111,14	7.456.619,68
17	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	1.312.693,11	1.312.693,11	0,00	0,00	0,00	12.562.209,98	5.054.825,86	5.054.825,86	52.272,98	7.455.111,14	7.455.111,14
18	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	6.481,31	6.481,31	0,00	0,00	0,00	1.589,70	1.589,70	1.589,70	0,00	0,00	0,00
19	INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR	1.508,54	9.551,34	9.551,34	0,00	1.508,54	36.453,80	0,00	0,00	0,00	36.453,80	0,00	1.508,54
20	**LEGISLATIVO**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.754,00	192.754,00	192.754,00	0,00	0,00	0,00
21	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.754,00	192.754,00	192.754,00	0,00	0,00	0,00
22	**RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMETÁRIOS) (II)**	0,00	1.494.159,52	1.494.159,52	0,00	0,00	0,00	5.483,82	5.483,82	5.483,82	0,00	0,00	0,00
23	**EXECUTIVO**	0,00	1.494.159,52	1.494.159,52	0,00	0,00	0,00	5.483,82	5.483,82	5.483,82	0,00	0,00	0,00
24	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	1.494.159,52	1.494.159,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.483,82	5.483,82	5.483,82	0,00	0,00	0,00
27	**LEGISLATIVO**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	**TOTAL (III) = (I+II)**	1.508,54	2.822.885,28	2.822.885,28	0,00	1.508,54	36.453,80	12.762.037,50	5.254.653,38	5.254.653,38	88.726,78	7.455.111,14	7.456.619,68

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Emissão: 21/09/2026, às 10:13:38
NOTA:

SAO MANUEL, 21 de Setembro de 2026.

ODIRLEI JOSE FELIX
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 185.008.458-05

MARIO BATISSOCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF: 794.129.808-25

LARISSA MORETI PEREIRA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 366.982.228-36

Assinado por 4 pessoas: Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?06f5a07d-c2c4-429d-99c2-180143223100

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2026
Página: 1/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1	**RECEITA DE IMPOSTOS**	**40.491.000,00**	**24.562.427,75**
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.315.000,00	9.014.595,68
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.105.000,00	1.426.182,33
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.345.000,00	9.241.992,84
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.726.000,00	4.879.656,90
2	**RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**	**138.420.000,00**	**84.535.484,11**
2.1	**Cota-Parte FPM**	**66.650.000,00**	**40.460.770,30**
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	59.150.000,00	38.048.699,56
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	7.500.000,00	2.412.070,74
2.2	Cota-Parte ICMS	55.380.000,00	33.560.547,27
2.3	Cota-Parte IPI - Exportação	410.000,00	267.307,28
2.4	Conta-Parte ITR	3.960.000,00	118.733,85
2.5	Cota-Parte IPVA	12.020.000,00	10.128.125,41
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3	**TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)**	**178.911.000,00**	**109.097.911,86**

4	**TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]**	**26.184.000,00**	**16.442.201,28**
5	**VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6))**	**18.543.750,00**	**10.849.795,29**

FUNDEB			
CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6	**RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB**	**31.670.146,86**	**19.526.414,98**
6.1	**FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**	**31.600.000,00**	**19.456.268,12**
6.1.1	Principal	31.500.000,00	19.395.052,40
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	61.215,72
6.1.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2	**FUNDEB - Complementação da União - VAAF**	**70.146,86**	**70.146,86**
6.2.1	Principal	70.146,86	70.146,86
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3	**FUNDEB - Complementação da União - VAAT**	**0,00**	**0,00**
6.3.1	Principal	0,00	0,00
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4	**FUNDEB - Complementação da União - VAAR**	**0,00**	**0,00**
6.4.1	Principal	0,00	0,00
6.4.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7	**RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)**	**5.316.000,00**	**2.952.851,12**

CAMPO	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8	**TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT**	**0,00**
8.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2	SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9	**TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)**	**19.526.414,98**

Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?0b6b6e2a-721b-4b23-a9fb-ff55d86e94fd

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2026
Página: 2/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

CAMPO	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
10	**TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB**	**31.663.146,88**	**19.593.825,27**	**19.593.825,27**	**19.515.616,70**	**0,00**
10.1	**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	**31.663.146,88**	**19.441.480,19**	**19.441.480,19**	**19.363.271,62**	**0,00**
10.1.1	Educação Infantil	11.546.100,00	6.076.370,85	6.076.370,85	6.040.136,33	0,00
10.1.2	Ensino Fundamental	20.088.546,88	13.365.109,34	13.365.109,34	13.323.135,29	0,00
10.1.3	Educação de Jovens e Adultos	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2	**OUTRAS DESPESAS**	**0,00**	**152.345,08**	**152.345,08**	**152.345,08**	**0,00**
10.2.1	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2	Ensino Fundamental	0,00	152.345,08	152.345,08	152.345,08	0,00
10.2.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESS. (Sem Disp.Caixa) [7] (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO [5 e 6] (i)
11	**TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO**	**19.593.825,27**	**19.593.825,27**	**19.515.616,70**	**0,00**	**0,00**	**67.410,29**
11.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.523.678,41	19.523.678,41	19.445.469,84	0,00	0,00	67.410,29
11.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	70.146,86	70.146,86	70.146,86	0,00	0,00	0,00
11.3	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.441.480,19	19.441.480,19	19.363.271,62	0,00	0,00	0,00
13	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal [2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VL. CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	PERCENTUAL APLICADO [10] (m)
15	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.668.490,49	19.441.480,19	19.441.480,19	99,57
16	Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VL. NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VL NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁX. PERMITIDO (q)	PERCENTUAL NÃO APLICADO (r)
18	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.952.641,50	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19	**Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB**	**2.887.524,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?0b6b6e2a-721b-4b23-a9fb-ff55d86e94fd

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
20	**TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS**	**20.351.800,00**	**16.092.629,04**	**11.677.492,63**	**11.353.239,33**	**0,00**
20.1	Educação Infantil	6.975.157,80	6.693.096,79	4.634.221,74	4.355.750,48	0,00
20.2	Ensino Fundamental	11.758.384,20	7.836.689,43	5.949.248,66	5.915.213,47	0,00
20.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4	Educação Especial	1.056.188,00	1.056.187,47	702.301,79	702.301,79	0,00
20.5	Administração Geral	562.070,00	506.655,35	391.720,44	379.973,59	0,00
20.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
21	**TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB**	**52.014.946,88**	**35.686.454,31**	**31.271.317,90**	**30.868.856,03**	**0,00**
21.1	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**18.521.257,80**	**12.769.467,64**	**10.710.592,59**	**10.395.886,81**	**0,00**
21.1.1	Creche	10.605.900,00	7.794.405,27	6.174.962,74	5.878.136,20	0,00
21.1.2	Pré-escola	7.915.357,80	4.975.062,37	4.535.629,85	4.517.750,61	0,00
21.2	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**33.493.689,08**	**22.916.986,67**	**20.560.725,31**	**20.472.969,22**	**0,00**

CAMPO	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	11.677.492,63
23	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	16.442.201,28
24	(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25	(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4'	0,00
27	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	0,00
28	**TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)**	**28.119.693,91**

CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)
29	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	27.274.477,97	28.119.693,91	**25,77**

CAMPO	RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANT. DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE (8)	SALDO INICIAL (ac)	R.P. LIQUIDADOS (ad)	R.P. PAGOS (ae)	R.P. CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30	**RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE**	**787.294,22**	**71.407,48**	**787.294,22**	**0,00**	**0,00**
30.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	599.411,27	71.407,48	599.411,27	0,00	0,00
30.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	187.882,95	0,00	187.882,95	0,00	0,00
30.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31	**TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO**	**7.758.500,00**	**5.081.273,20**
31.1	**RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)**	**3.665.500,00**	**2.721.227,66**
31.1.1	Salário-Educação	2.320.000,00	1.626.617,04
31.1.2	PDDE	0,00	0,00
31.1.3	PNAE	1.308.400,00	1.053.936,00
31.1.4	PNATE	37.100,00	40.653,20
31.1.5	Outras Transferências do FNDE	0,00	21,42
31.2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.093.000,00	2.360.045,54
31.3	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5	RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?0b6b6e2a-721b-4b23-a9fb-ff55d86e94fd

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2026
Página: 4/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

CAMPO	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
32	**TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO**	**11.048.790,00**	**7.120.906,78**	**6.249.511,37**	**5.653.266,96**	**0,00**
32.1	Educação Infantil	1.541.200,00	1.455.393,38	1.407.096,17	1.399.948,67	0,00
32.2	Ensino Fundamental	2.849.450,00	2.737.018,46	2.147.831,66	2.026.377,80	0,00
32.3	Ensino Médio	7.400,00	6.413,33	6.413,33	6.413,33	0,00
32.4	Ensino Superior	2.287.340,00	445.528,67	299.962,96	268.547,21	0,00
32.5	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8	Outras	4.363.400,00	2.476.552,94	2.388.207,25	1.951.979,95	0,00

CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
33	**TOTAL GERAL - DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10+20+32)**	**63.063.736,88**	**42.807.361,09**	**37.520.829,27**	**36.522.122,99**	**0,00**
33.1	**Despesas Correntes**	**62.966.860,88**	**42.759.627,29**	**37.496.095,47**	**36.497.389,19**	**0,00**
33.1.1	Pessoal Ativo	38.581.842,90	22.516.479,86	22.516.479,86	22.402.082,83	0,00
33.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	4.354.513,46	4.354.512,09	2.869.878,43	2.606.643,33	0,00
33.1.4	Outras Despesas Correntes	20.030.504,52	15.888.635,34	12.109.737,18	11.488.663,03	0,00
33.2	**Despesas de Capital**	**96.876,00**	**47.733,80**	**24.733,80**	**24.733,80**	**0,00**
33.2.1	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2	Outras Despesas de Capital	96.876,00	47.733,80	24.733,80	24.733,80	0,00

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	187.882,95	1.508.842,60
35	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	19.526.414,98	1.626.617,04
36	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)	19.703.499,65	2.875.219,78
37	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	10.798,28	260.239,86
38	(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.440.494,96	2.619,01
39	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.432.389,48	53,08
40	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	18.903,76	262.805,79

FONTE: Sistema 4R Tecnologia, Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Data de Emissão 21/09/2026 e Hora da Emissão 10:17:28

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
NOTA:

SAO MANUEL, 21 de Setembro de 2026.

ODIRLEI JOSE FELIX
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 185.008.458-05

MARIO BATISSOCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF: 794.129.808-25

LARISSA MORETI PEREIRA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 366.982.228-36

Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?0b6b6e2a-721b-4b23-a9fb-ff55d86e94fd

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2026
Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**40.491.000,00**	**40.491.000,00**	**24.562.427,75**	**60,66**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.315.000,00	15.315.000,00	9.014.595,68	58,86
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.105.000,00	3.105.000,00	1.426.182,33	45,93
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.345.000,00	14.345.000,00	9.241.992,84	64,43
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	7.726.000,00	7.726.000,00	4.879.656,90	63,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**130.920.000,00**	**130.920.000,00**	**82.123.413,37**	**62,73**
Cota-Parte FPM	59.150.000,00	59.150.000,00	38.048.699,56	64,33
Cota-Parte ITR	3.960.000,00	3.960.000,00	118.733,85	3,00
Cota-Parte IPVA	12.020.000,00	12.020.000,00	10.128.125,41	84,26
Cota-Parte ICMS	55.380.000,00	55.380.000,00	33.560.547,27	60,60
Cota-Parte IPI-Exportação	410.000,00	410.000,00	267.307,28	65,20
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**171.411.000,00**	**171.411.000,00**	**106.685.841,12**	**62,24**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Atenção Básica (IV)	**27.089.300,00**	**23.631.214,88**	**17.722.955,83**	**75,00**	**13.260.962,23**	**56,12**	**13.128.934,97**	**55,56**	**4.461.993,60**
Despesas Correntes	27.084.300,00	23.626.214,88	17.722.677,25	75,01	13.260.683,65	56,13	13.128.656,39	55,57	4.461.993,60
Despesa de Capital	5.000,00	5.000,00	278,58	5,57	278,58	5,57	278,58	5,57	0,00
Assist. Hospitalar Ambulatorial (V)	**9.561.000,00**	**8.790.511,00**	**5.956.921,80**	**67,77**	**5.648.068,22**	**64,25**	**5.633.986,82**	**64,09**	**308.853,58**
Despesas Correntes	9.556.000,00	8.785.511,00	5.956.921,80	67,80	5.648.068,22	64,29	5.633.986,82	64,13	308.853,58
Despesa de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sup. Profilático e Terapêutico (VI)	**2.100.000,00**	**2.100.000,00**	**1.377.583,25**	**65,60**	**1.197.917,07**	**57,04**	**982.417,77**	**46,78**	**179.666,18**
Despesas Correntes	2.100.000,00	2.100.000,00	1.377.583,25	65,60	1.197.917,07	57,04	982.417,77	46,78	179.666,18
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	**2.000,00**	**2.000,00**	**108,39**	**5,42**	**108,39**	**5,42**	**108,39**	**5,42**	**0,00**
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	108,39	5,42	108,39	5,42	108,39	5,42	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	**4.222.500,00**	**3.771.250,00**	**2.208.822,32**	**58,57**	**2.049.872,32**	**54,36**	**2.049.872,32**	**54,36**	**158.950,00**
Despesas Correntes	4.221.500,00	3.770.250,00	2.208.822,32	58,59	2.049.872,32	54,37	2.049.872,32	54,37	158.950,00
Despesa de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções (X)	**1.261.000,00**	**1.045.582,00**	**955.150,08**	**91,35**	**879.988,18**	**84,16**	**723.188,84**	**69,17**	**75.161,90**
Despesas Correntes	1.260.000,00	1.044.582,00	955.150,08	91,44	879.988,18	84,24	723.188,84	69,23	75.161,90
Despesa de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**44.235.800,00**	**39.340.557,88**	**28.221.541,67**	**71,74**	**23.036.916,41**	**58,56**	**22.518.509,11**	**57,24**	**5.184.625,26**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	**28.221.541,67**	**23.036.916,41**	**22.518.509,11**
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**28.221.541,67**	**23.036.916,41**	**22.518.509,11**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	16.002.876,17	16.002.876,17	16.002.876,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	12.218.665,50	7.034.040,24	6.515.632,94
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**26,45**	**21,59**	**21,11**

Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?27f5e51c-fece-4255-9c8d-ef193cfcc8fb

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — Em Reais

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de Limite não Cumprido em 2026(Saldo Final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2025(Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores (Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação (m)	Valor aplicado em ASPS no (n)	Valor aplicado além do limite) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no e (r) = (p - (o +) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Dif. valor aplicado além do limite e o total RP (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	16.002.876,17	23.036.916,41	7.034.040,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.034.040,24
Empenhos de 2025	14.856.706,16	24.490.743,88	9.634.037,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.634.037,72
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAI CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo ini. = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a serem Compensados (XXVI) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**31.262.500,00**	**31.918.530,19**	**16.272.592,78**	**50,98**
Proveniente da União	21.208.300,00	21.859.222,00	12.028.787,68	55,03
Proveniente dos Estados	10.054.200,00	10.059.308,19	4.243.805,10	42,19
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)	**31.262.500,00**	**31.918.530,19**	**16.272.592,78**	**50,98**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA CONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**10.898.120,00**	**13.487.472,37**	**8.964.000,19**	**66,46**	**8.059.246,02**	**59,75**	**7.942.290,55**	**58,89**	**904.754,17**
Despesas Correntes	10.692.120,00	13.030.397,37	8.708.246,71	66,83	7.821.437,44	60,02	7.713.841,47	59,20	886.809,27
Despesa de Capital	206.000,00	457.075,00	255.753,48	55,95	237.808,58	52,03	228.449,08	49,98	17.944,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	**18.329.000,00**	**19.169.030,63**	**14.210.672,60**	**74,13**	**9.469.300,05**	**49,40**	**9.469.300,05**	**49,40**	**4.741.372,55**
Despesas Correntes	18.112.000,00	18.952.030,63	14.028.672,60	74,02	9.399.300,05	49,60	9.399.300,05	49,60	4.629.372,55
Despesa de Capital	217.000,00	217.000,00	182.000,00	83,87	70.000,00	32,26	70.000,00	32,26	112.000,00
OFILÁTICO E O (XXXIV)	**3.221.000,00**	**2.797.189,70**	**809.191,88**	**28,93**	**730.620,76**	**26,12**	**660.336,25**	**23,61**	**78.571,12**

Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?27f5e51c-fece-4255-9c8d-ef193cfcc8fb

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2026
Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas Correntes	3.221.000,00	2.797.189,70	809.191,88	28,93	730.620,76	26,12	660.336,25	23,61	78.571,12
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**25.000,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	**740.180,00**	**740.180,00**	**417.746,28**	**56,44**	**404.593,53**	**54,66**	**402.664,94**	**54,40**	**13.152,75**
Despesas Correntes	716.180,00	716.180,00	393.746,32	54,98	380.593,57	53,14	378.664,98	52,87	13.152,75
Despesa de Capital	24.000,00	24.000,00	23.999,96	100,00	23.999,96	100,00	23.999,96	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	**62.000,00**	**580.204,00**	**162.837,51**	**28,07**	**34.495,50**	**5,95**	**8.240,00**	**1,42**	**128.342,01**
Despesas Correntes	62.000,00	580.204,00	162.837,51	28,07	34.495,50	5,95	8.240,00	1,42	128.342,01
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**33.275.300,00**	**36.799.076,70**	**24.564.448,46**	**66,75**	**18.698.255,86**	**50,81**	**18.482.831,79**	**50,23**	**5.866.192,60**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	37.987.420,00	37.118.687,25	26.686.956,02	71,90	21.320.208,25	57,44	21.071.225,52	56,77	5.366.747,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	27.890.000,00	27.959.541,63	20.167.594,40	72,13	15.117.368,27	54,07	15.103.286,87	54,02	5.050.226,13
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.321.000,00	4.897.189,70	2.186.775,13	44,65	1.928.537,83	39,38	1.642.754,02	33,54	258.237,30
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	27.000,00	27.000,00	108,39	0,40	108,39	0,40	108,39	0,40	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.962.680,00	4.511.430,00	2.626.568,60	58,22	2.454.465,85	54,41	2.452.537,26	54,36	172.102,75
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.323.000,00	1.625.786,00	1.117.987,59	68,77	914.483,68	56,25	731.428,84	44,99	203.503,91
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**77.511.100,00**	**76.139.634,58**	**52.785.990,13**	**69,33**	**41.735.172,27**	**54,81**	**41.001.340,90**	**53,85**	**11.050.817,86**

FONTE: Sistema 4R Tecnologia, Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Data de Emissão 21/09/2026 e Hora da Emissão 10:19:27

NOTA:
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

SAO MANUEL, 21 de Setembro de 2026.

ODIRLEI JOSE FELIX
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 185.008.458-05

MARIO BATISSOCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF: 794.129.808-25

LARISSA MORETI PEREIRA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 366.982.228-36

Assinado por Larissa Moreti Pereira (Senha), Mario Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?27f5e51c-fece-4255-9c8d-ef193cfcc8fb

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 43 /2026

Dispõe sobre as diretrizes, organização e realização do **II Mostra Municipal de Boas Práticas Pedagógicas da Rede Municipal de Ensino de São Manuel**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MANUEL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente quanto à garantia do padrão de qualidade, à valorização dos profissionais da educação e ao dever de zelar pela aprendizagem dos estudantes;
CONSIDERANDO a importância de reconhecer, valorizar e disseminar práticas pedagógicas desenvolvidas pelos profissionais da Rede Municipal de Ensino de São Manuel que contribuam para a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer uma cultura institucional de compartilhamento de experiências, reflexão sobre a prática pedagógica, inovação, acompanhamento dos resultados de aprendizagem e colaboração entre os profissionais da educação;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a **II Mostra Municipal de Boas Práticas Pedagógicas da Rede Municipal de Ensino de São Manuel**, promovida pela Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de reconhecer, valorizar, compartilhar e disseminar experiências pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º A II Mostra Municipal de Boas Práticas Pedagógicas constitui iniciativa de valorização dos profissionais da educação e de fortalecimento da cultura de acompanhamento da aprendizagem,

Assinado por Ailton Leite dos Santos (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?23a2b1e5-41a5-4aa0-b18e-3518bbd2c36a

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

reflexão sobre as práticas educativas e compartilhamento de experiências exitosas entre as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º Poderão participar da II Mostra Municipal de Boas Práticas Pedagógicas:
I – professores da Rede Municipal de Ensino;
II – coordenadores pedagógicos;
III – diretores de unidades escolares;
Parágrafo único. A participação deverá ocorrer de forma individual.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 4º São objetivos da II Mostra Municipal de Boas Práticas Pedagógicas:
I – reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pelos profissionais da Rede Municipal de Ensino;
II – identificar e dar visibilidade a práticas pedagógicas que contribuam efetivamente para a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes;
III – estimular a reflexão sobre a prática pedagógica e o uso intencional de metodologias, recursos e estratégias de ensino;
IV – incentivar o planejamento pedagógico fundamentado em evidências e no acompanhamento dos processos de aprendizagem;
V – promover o compartilhamento de experiências entre profissionais e unidades escolares;
VI – disseminar práticas que possam inspirar e subsidiar outras ações pedagógicas da Rede Municipal de Ensino;
VII – fortalecer a colaboração entre professores, equipes gestoras e demais profissionais da educação;
VIII – incentivar a busca por estratégias que considerem a diversidade, a equidade, a inclusão e as diferentes necessidades de aprendizagem dos estudantes;
IX – reconhecer iniciativas que apresentem resultados relevantes ou evidências de contribuição para a melhoria da aprendizagem;
X – constituir acervo de experiências pedagógicas desenvolvidas na Rede Municipal de Ensino de São Manuel.

Assinado por Ailton Leite dos Santos (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?23a2b1e5-41a5-4aa0-b18e-3518bbd2c36a

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CAPÍTULO III
DAS ÁREAS TEMÁTICAS

Art. 5º As experiências inscritas deverão estar relacionadas a, pelo menos, uma das seguintes áreas:

I – Alfabetização e Letramento;
II – Educação Infantil;
III – Recomposição das Aprendizagens;
IV – Educação Integral;
V – Educação Inclusiva;
VI – Linguagens;
VII – Matemática;
VIII – Ciências da Natureza;
IX – Ciências Humanas;
X – Educação Ambiental;
XI – Arte e Cultura;
XII – Esporte Educacional;
XIII – Tecnologia Educacional;
XIV – Gestão Escolar;
XV – Projetos Interdisciplinares;
XVI – outras práticas que demonstrem contribuição relevante para a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes.

Parágrafo único. A classificação da experiência em uma área temática não impedirá que sejam reconhecidas práticas de caráter interdisciplinar ou que articulem diferentes áreas do conhecimento, etapas, modalidades ou dimensões da educação.

CAPÍTULO IV
DAS EXPERIÊNCIAS ELEGÍVEIS

Art. 6º Poderão ser inscritas experiências pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Rede Municipal de Ensino de São Manuel durante o ano letivo de 2026.

Assinado por Ailton Leite dos Santos (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?23a2b1e5-41a5-4aa0-b18e-3518bbd2c36a

municipiodesaomanuel municipiodesaomanuel educacao@saomanuel.sp.gov.br
Rua José Tirapelli, nº 37, COHAB I | CEP 18654-512 | São Manuel (SP) | +55 14 3842-2444

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

Art. 7º Para fins desta Portaria, será considerada boa prática pedagógica a experiência que apresente, de forma fundamentada:
I – identificação de uma necessidade, desafio ou oportunidade de aprendizagem;
II – definição clara dos objetivos da ação;
III – planejamento e desenvolvimento de estratégias pedagógicas intencionais;
IV – participação efetiva dos estudantes ou da comunidade escolar, conforme a natureza da prática;
V – utilização adequada de recursos, metodologias ou estratégias;
VI – acompanhamento do desenvolvimento e/ou da aprendizagem dos estudantes;
VII – evidências ou resultados decorrentes da experiência;
VIII – possibilidade de reflexão, continuidade ou compartilhamento da prática.

Art. 8º Não serão consideradas, para fins de avaliação, ações meramente administrativas, atividades isoladas sem intencionalidade pedagógica ou experiências que não apresentem elementos suficientes para sua análise pela Comissão Julgadora.

CAPÍTULO V
DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º As inscrições serão realizadas por meio do formulário-padrão (Anexo I desta Portaria), enviado à Secretaria Municipal de Educação até a data estabelecida no cronograma.
I - Cada profissional poderá inscrever até uma prática pedagógica ou de gestão.

Art. 10. Cada inscrição deverá conter, no mínimo:
I – identificação do autor;
II – unidade escolar;
III – etapa, ano/série ou público envolvido;
IV – área temática;
V – título da experiência;
VI – descrição da situação ou necessidade que motivou a prática;
VII – objetivos;
VIII – metodologia e desenvolvimento;
IX – recursos utilizados;

Assinado por Ailton Leite dos Santos (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?23a2b1e5-41a5-4aa0-b18e-3518bbd2c36a

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

X – período de realização;
XI – resultados e evidências de aprendizagem e/ou desenvolvimento;
XII – possibilidades de continuidade, ampliação ou compartilhamento da prática;
XIII – registros comprobatórios.

Art. 11. A inscrição da experiência implicará a concordância do autor com sua avaliação, apresentação e divulgação institucional, observadas as normas aplicáveis à proteção de dados pessoais, direito de imagem e demais direitos autorais.
Parágrafo único. A divulgação de imagens, produções ou demais registros que permitam a identificação de estudantes deverá observar as autorizações e os procedimentos institucionais aplicáveis.

CAPÍTULO VI
DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 12. As experiências inscritas serão avaliadas por **Comissão Julgadora**, especialmente constituída para essa finalidade por ato da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 13. A Comissão Julgadora será composta por profissionais com experiência e/ou formação relacionada à educação.

Art. 14. Compete à Comissão Julgadora:
I – analisar as experiências inscritas;
II – aplicar os critérios e instrumentos de avaliação estabelecidos nesta Portaria;
III – atribuir pontuação às experiências;
IV – registrar os resultados da avaliação;
V – definir a classificação das experiências de acordo com a pontuação obtida;
VI – deliberar sobre situações omissas relacionadas ao processo de avaliação, observados os princípios estabelecidos nesta Portaria.
Parágrafo único. As decisões da Comissão Julgadora deverão ser fundamentadas nos critérios previstos no instrumento de avaliação.

CAPÍTULO VII

Assinado por Ailton Leite dos Santos (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?23a2b1e5-41a5-4aa0-b18e-3518bbd2c36a

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO
São Manuel/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 2590

DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 15. As experiências inscritas serão avaliadas mediante instrumento próprio, com pontuação máxima de **100 (cem) pontos**, considerando os seguintes critérios:

Critério	Pontuação máxima
1. Clareza e relevância da necessidade/desafio identificado	10 pontos
2. Clareza dos objetivos e intencionalidade pedagógica	10 pontos
3. Coerência entre objetivos, estratégias e desenvolvimento da prática	15 pontos
4. Participação e protagonismo dos estudantes	10 pontos
5. Adequação e potencial pedagógico das metodologias e recursos utilizados	10 pontos
6. Acompanhamento da aprendizagem/desenvolvimento e uso de evidências	15 pontos
7. Resultados e contribuições para a aprendizagem e/ou desenvolvimento dos estudantes	15 pontos
8. Potencial de continuidade, replicabilidade e compartilhamento	10 pontos
9. Inclusão, equidade e atenção à diversidade, quando pertinente	5 pontos
TOTAL	**100 pontos**

Art. 16. A classificação das experiências observará a pontuação final obtida na avaliação da Comissão Julgadora, conforme as seguintes faixas:

Pontuação final	Classificação	Reconhecimento
90 a 100 pontos	Ouro	Selo Ouro
80 a 89 pontos	Prata	Selo Prata
70 a 79 pontos	Bronze	Selo Bronze
Abaixo de 69 pontos	Não classificada	Sem atribuição de selo

§ 1º Não haverá número mínimo ou máximo previamente estabelecido de experiências para cada categoria de reconhecimento, podendo todas as experiências que atingirem a pontuação correspondente receber o respectivo certificado e/ou selo.

Assinado por Ailton Leite dos Santos (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?23a2b1e5-41a5-4aa0-b18e-3518bbd2c36a

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 17. Para fins de classificação, será considerada a pontuação final atribuída pela Comissão Julgadora, observados os critérios e pesos constantes desta Portaria.

CAPÍTULO VIII
DA APRESENTAÇÃO E DO RECONHECIMENTO

Art. 18. As experiências classificadas poderão ser apresentadas durante a II Mostra Municipal de Boas Práticas Pedagógicas, em formato e tempo definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 19. As experiências classificadas nas categorias Ouro, Prata e Bronze receberão certificado e/ou selo de reconhecimento correspondente à faixa de pontuação alcançada.

Art. 20. A Secretaria Municipal de Educação poderá organizar as experiências reconhecidas em publicação, catálogo digital, página institucional ou outro meio de divulgação, com o objetivo de constituir memória e acervo das práticas pedagógicas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 21. O reconhecimento concedido pela II Mostra Municipal de Boas Práticas Pedagógicas possui caráter institucional e formativo, destinando-se à valorização e disseminação das experiências desenvolvidas pelos profissionais da Rede Municipal de Ensino.
Parágrafo único. A concessão do selo não constitui vantagem funcional, progressão, promoção ou qualquer outro benefício de natureza remuneratória.

CAPÍTULO IX
DO CRONOGRAMA E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. O cronograma da II Mostra Municipal de Boas Práticas Pedagógicas, incluindo período de inscrições, análise das experiências, divulgação dos resultados e realização do evento, fica assim estabelecido:
• Publicação da Portaria e lançamento do edital: **23/09/2026**
• Período de inscrições: **01/10/2026 a 30/10/2026**
• Análise das práticas pela Comissão Julgadora: **03/11/2026 a 10/11/2026**

municipiodesaomanuel municipiodesaomanuel educacao@saomanuel.sp.gov.br
Rua José Tirapelli, nº 37, COHAB I | CEP 18654-512 | São Manuel (SP) | +55 14 3842-2444

Assinado por Ailton Leite dos Santos (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?23a2b1e5-41a5-4aa0-b18e-3518bbd2c36a

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

• Divulgação dos resultados: **16/11/2026**

• Cerimônia de premiação e socialização das práticas: **30/11/2026**

Art. 23. A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir orientações complementares necessárias à execução desta Portaria.

Art. 24. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, ouvida a Comissão Julgadora quando a matéria estiver relacionada ao processo de avaliação e classificação das experiências.

Art. 25. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Manuel, ____ de _____ de 2026.

Ailton Leite dos Santos
Secretário Municipal de Educação

Assinado por Ailton Leite dos Santos (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?23a2b1e5-41a5-4aa0-b18e-3518bbd2c36a

municipiodesaomanuel municipiodesaomanuel educacao@saomanuel.sp.gov.br
Rua José Tirapelli, nº 37, COHAB I | CEP 18654-512 | São Manuel (SP) | +55 14 3842-2444

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I – Formulário de Inscrição

II MOSTRA MUNICIPAL DE BOAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO MANUEL – 2026

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Título da experiência:

Unidade Escolar: _____

Autor (a):_____

Função:

☐ Professor(a)

☐ Coordenador(a) Pedagógico(a)

☐ Diretor(a)

Etapa de ensino:

☐ Educação Infantil

☐ Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Ano/Turma/Grupo: _____

Período de realização da experiência: _____

Área temática principal:

municipiodesaomanuel municipiodesaomanuel educacao@saomanuel.sp.gov.br
Rua José Tirapelli, nº 37, COHAB I | CEP 18654-512 | São Manuel (SP) | +55 14 3842-2444

Assinado por Ailton Leite dos Santos (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?23a2b1e5-41a5-4aa0-b18e-3518bbd2c36a

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

☐ Alfabetização e Letramento	☐ Ciências Humanas
☐ Educação Infantil	☐ Educação Ambiental
☐ Recomposição das Aprendizagens	☐ Arte e Cultura
☐ Educação Integral	☐ Esporte Educacional
☐ Educação Inclusiva	☐ Tecnologia Educacional
☐ Linguagens	☐ Gestão Escolar
☐ Matemática	☐ Projetos Interdisciplinares
☐ Ciências da Natureza	☐ Outra: _____

2. APRESENTAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

A. NECESSIDADE, DESAFIO OU OPORTUNIDADE IDENTIFICADA

Descreva brevemente a situação que motivou o desenvolvimento da prática. Explique o que foi observado, qual era o desafio ou necessidade identificada.

B. OBJETIVO DA EXPERIÊNCIA

(Apresente o objetivo geral da experiência e, se necessário, os objetivos específicos.)

C. DESENVOLVIMENTO DA EXPERIÊNCIA

Como a experiência foi planejada e desenvolvida? Descreva as principais etapas da experiência, destacando:

- como a ação foi organizada;
- quais estratégias pedagógicas foram utilizadas;
- como os estudantes participaram;
- quais intervenções foram realizadas pelo professor/equipe;
- como a prática foi desenvolvida ao longo do período.
- Descreva os recursos, materiais, tecnologias, jogos, estratégias, metodologias ou outros instrumentos utilizados e, principalmente, como foram utilizados com intencionalidade pedagógica.
- Descreva de que maneira os estudantes e/ou outros participantes estiveram envolvidos na experiência.
- A prática favoreceu alunos com dificuldades ou necessidades educacionais especiais? Foi realizada alguma adaptação nas atividades? Houve participação efetiva de todos?

Assinado por Ailton Leite dos Santos (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?23a2b1e5-41a5-4aa0-b18e-3518bbd2c36a

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

D. COMO A APRENDIZAGEM OU O DESENVOLVIMENTO FOI ACOMPANHADO?

Descreva **como você acompanhou o processo dos estudantes** durante a experiência.

Indique, quando pertinente, os instrumentos e procedimentos utilizados, tais como registros, observações, produções dos estudantes, avaliações diagnósticas, atividades, portfólios, rubricas, avaliações formativas, resultados de avaliações ou outros.

E. RESULTADOS

Descreva os principais resultados observados após o desenvolvimento da experiência.

F. EVIDÊNCIAS

Apresente evidências que permitam perceber os avanços, tais como: Produções dos estudantes; Registros de observação; Avaliações diagnósticas/formativas; Comparação de resultados; Registros fotográficos; Relatos dos estudantes; Outros.

3. DECLARAÇÃO DO (A) RESPONSÁVEL

Declaro, para os devidos fins, que as informações apresentadas nesta ficha correspondem à experiência pedagógica desenvolvida no âmbito da Rede Municipal de Ensino de São Manuel e que os registros e evidências apresentados são pertinentes à prática inscrita.

Declaro, ainda, estar ciente de que a experiência será submetida à avaliação da Comissão Julgadora, conforme os critérios estabelecidos na **Portaria SME nº 43/2026**, podendo ser reconhecida nas categorias **Ouro, Prata ou Bronze**, de acordo com a pontuação obtida.

Autorizo a publicação e divulgação da experiência apresentada contendo minha identificação, para fins de compartilhamento de Boas Práticas do ano de 2026 da Rede Municipal de São Manuel.

São Manuel, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do (a) responsável pela inscrição

Assinado por Ailton Leite dos Santos (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?23a2b1e5-41a5-4aa0-b18e-3518bbd2c36a

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO II – Ficha de Avaliação

II MOSTRA MUNICIPAL DE BOAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO MANUEL – 2026

FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO

Título da experiência: _____

Unidade Escolar: _____

Autor (a): _____

Área temática: _____

Avaliador (a):_____

ORIENTAÇÕES PARA A AVALIAÇÃO

- Assinale **uma única opção** em cada critério, de acordo com o nível que melhor representa a experiência analisada.
- A pontuação deverá ser atribuída conforme o nível assinalado, observando os limites estabelecidos para cada critério.
- A avaliação deverá considerar as características da experiência, sua intencionalidade pedagógica, o contexto em que foi desenvolvida e as evidências apresentadas.

Nº	Critério	1 – Inicial	2 – Parcial	3 – Adequado	4 – Pleno	Pontuação
1	**Necessidade ou desafio identificado**	Não identificado ou pouco relacionado à prática.	Identificado de forma genérica.	Claramente identificado e relacionado ao contexto.	Claramente caracterizado e sustentado.	__ /10

municipiodesaomanuel municipiodesaomanuel educacao@saomanuel.sp.gov.br
Rua José Tirapelli, nº 37, COHAB I | CEP 18654-512 | São Manuel (SP) | +55 14 3842-2444

Assinado por Ailton Leite dos Santos (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?23a2b1e5-41a5-4aa0-b18e-3518bbd2c36a

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2	**Objetivos e intencionalidade pedagógica**	Objetivos ausentes ou pouco claros.	Objetivos genéricos ou parcialmente relacionados à prática.	Objetivos claros e coerentes com a proposta.	Objetivos claros, específicos e diretamente relacionados à aprendizagem/desenvolvimento.	__ /10
3	**Coerência da prática pedagógica**	Pouca ou nenhuma articulação entre objetivos e ações.	Articulação parcial entre objetivos e estratégias.	Estratégias coerentes com os objetivos e o contexto.	Forte articulação entre objetivos, estratégias, desenvolvimento e necessidades dos estudantes.	____ /15
4	**Participação e protagonismo dos estudantes**	Participação não evidenciada ou predominantemente passiva.	Participação pontual ou limitada.	Participação ativa nas propostas.	Protagonismo, autonomia, colaboração ou participação ativa evidenciados de forma significativa.	____ /10
5	**Metodologias e recursos**	Pouco adequados aos objetivos.	Adequação parcial ou pouca intencionalidade.	Adequados aos objetivos, público e contexto.	Utilizados de forma intencional, pertinente e potencializadora da aprendizagem.	____ /10
6	**Acompanhamento e uso de evidências**	Não apresenta acompanhamento ou evidências.	Registros pontuais, com pouca utilização das informações.	Acompanha a aprendizagem/ desenvolvimento e apresenta evidências pertinentes.	Utiliza evidências sistematicamente para analisar e/ou reorientar a prática.	____ /15
7	**Resultados e contribuição para a aprendizagem**	Resultados não apresentados ou não verificáveis.	Relatos de resultados, com poucas evidências.	Evidências de avanços ou contribuições relevantes.	Evidências consistentes e diretamente relacionadas aos	____ /15

municipiodesaomanuel municipiodesaomanuel educacao@saomanuel.sp.gov.br
Rua José Tirapelli, nº 37, COHAB I | CEP 18654-512 | São Manuel (SP) | +55 14 3842-2444

Assinado por Ailton Leite dos Santos (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?23a2b1e5-41a5-4aa0-b18e-3518bbd2c36a

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026** - **Edição 2590**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

					objetivos da experiência.	
8	**Continuidade, replicabilidade e compartilhamento**	Não apresenta possibilidades de continuidade ou compartilhamento.	Possibilidades limitadas.	Pode ser continuada ou adaptada a outros contextos.	Apresenta elevado potencial de continuidade, adaptação e compartilhamento na Rede.	____ /10
9	**Inclusão, equidade e atenção à diversidade**	Não considera aspectos pertinentes às características dos estudantes.	Considera parcialmente as diferenças e necessidades.	Demonstra estratégias adequadas de inclusão, equidade ou atenção à diversidade.	Integra intencionalmente estratégias de inclusão, equidade, acessibilidade e participação, quando pertinentes.	____ /5
	TOTAL					____ **/100**

Observação complementar, se necessária:

São Manuel, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do (a) Avaliador (a):

Assinado por Ailton Leite dos Santos (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?23a2b1e5-41a5-4aa0-b18e-3518bbd2c36a

municipiodesaomanuel municipiodesaomanuel educacao@saomanuel.sp.gov.br
Rua José Tirapelli, nº 37, COHAB I | CEP 18654-512 | São Manuel (SP) | +55 14 3842-2444